



CORREGEDORIA 2007

CONSELHEIRO CORREGEDOR ANTÔNIO CARLOS ANDRADA

DADOS ESTATÍSTICOS CONCERNENTES ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
PELO TCEMG NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2007

Av. Raja Gabáglia 1.315 | Luxemburgo
CEP 30380-090 | Belo Horizonte | Minas Gerais
Tel.: (31) 3348-2325
e-mail: corregedoria@tce.mg.gov.br





CORPO DELIBERATIVO

Conselheiro Presidente

Elmo Braz Soares

Conselheiro Vice-Presidente

Wanderley Geraldo de Ávila

Conselheiro Corregedor

Antônio Carlos Doorgal de Andrada

Conselheiro

Flávio Régis Xavier de Moura e Castro

Conselheiro

Simão Pedro Toledo

Conselheiro

Eduardo Carone Costa

Conselheira

Adriene Barbosa de Faria Andrade

Auditores

Edson Antônio Arger

Gilberto Diniz

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

Ministério Público junto ao

Tribunal de Contas

Eliane Cristina da Silva

Juliana Campos Horta de Andrade

Tribunal Pleno | Composição

Conselheiro Elmo Braz Soares

Conselheiro Flávio Régis Xavier de Moura e Castro

Conselheiro Simão Pedro Toledo

Conselheiro Eduardo Carone Costa

Conselheiro Wanderley Geraldo de Ávila

Conselheiro Antônio Carlos Doorgal de Andrada

Conselheira Adriene Barbosa de Faria Andrade

Primeira e Terceira Câmaras | Composição

Conselheiro Wanderley Geraldo de Ávila

Conselheiro Flávio Régis Xavier de Moura e Castro

Conselheiro Eduardo Carone Costa

Segunda e Quarta Câmaras | Composição

Conselheiro Simão Pedro Toledo

Conselheiro Antônio Carlos Doorgal de Andrada

Conselheira Adriene Barbosa de Faria Andrade

REALIZAÇÃO

Conselheiro Corregedor Antônio Carlos Andrada | TCEMG

Elaboração

Secretaria da Corregedoria

Coordenadora

Joeny Oliveira de Souza Furtado

Equipe Técnica

Atenísio Claudino Souza

Leonor Duarte Fadini

Maria Isabela Santiago Gontijo

Misael Rodrigues de Santana

Produção Editorial

Vivian José de Paula Ferreira

Participação

Maria Célia Soares

Foto da Capa

Vivian José de Paula Ferreira

Vista Parcial do Edifício Anexo do Tribunal de Contas

SUMÁRIO

MANIFESTAÇÃO DO CORREGEDOR	05
A CORREGEDORIA	07
CONTROLE EXTERNO - AÇÕES E RESULTADOS	10
Processos Autuados	10
Petições, Documentos e Solicitações Externas	11
Auditorias e Inspeções	12
Processos Apiciados	17
Processos Apiciados pelo Tribunal Pleno	19
Processos Apiciados pela Primeira Câmara	21
Processos Apiciados pela Segunda Câmara	23
Suspensão de Procedimentos Licitatórios	25
Processos Apiciados pela Terceira Câmara	26
Processos Apiciados pela Quarta Câmara	27
Aposentadorias, Reformas e Pensões - Números Totalizados	28
Processos com Emissão de Parecer Coletivo pela Auditoria	30
Formas de Deliberação	31
Sanções	35
Lei de Responsabilidade Fiscal	38
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	43
Movimentação Processual	46
Arquivamento de Processos	48

Manifestação do Corregedor

Ao assumirmos a Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais vislumbramos a necessidade de levar ao conhecimento da sociedade as atividades desenvolvidas por esta Corte, no intuito de demonstrar a dimensão do trabalho realizado no que tange à efetividade de sua missão constitucional de controle dos atos da Administração Pública, instrumento fundamental ao Estado Democrático de Direito.

Assim, em 15/06/07, divulgamos aos membros e servidores da Casa, a diversos setores da sociedade, à imprensa em geral e a integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o relatório das atividades desenvolvidas pela Corte de Contas Mineira, no período de janeiro a abril de 2007.

Com grande satisfação constatamos a positiva repercussão dessa ação, verificada pelas inúmeras reportagens veiculadas na imprensa demonstrando a relevância dos dados apresentados, bem como pelos vários contatos advindos de diversos setores da sociedade em busca de informações detalhadas, tendo em vista a grande expectativa quanto à atuação e alcance do trabalho promovido pelo Tribunal de Contas.

Diante de tão exitosa experiência, divulgamos o presente relatório, agora contendo informações relativas às ações de controle externo realizadas no período de maio a agosto de 2007, sobre os entes jurisdicionados a seguir relacionados, conforme dados fornecidos pela Diretoria de Análise de Contas.

Entes Jurisdicionados Estaduais

Poder Legislativo

Poder Judiciário

Ministério Público

Secretarias e Órgãos do Governo do Estado | 59

Administração Indireta (Fundações, Autarquias, Empresas Públicas, Fundos, Sociedades de Economia Mista) | 82

Entes Jurisdicionados Municipais

Câmaras Municipais | 853

Prefeituras Municipais | 853

Órgãos e Entidades da Administração Indireta | 442

Os dados aqui apresentados referem-se ao período de 01/05/2007 a 31/08/2007 e foram coletados em várias fontes e setores do Tribunal, tais como Diretorias Técnicas, Ministério Público, Auditoria, Conselheiros, Câmaras, Secretaria Geral, Atas das Sessões, Sistema Gerencial de Administração de Processos - SGAP, dentre outros, e têm o objetivo de demonstrar as atividades realizadas no período, registrando-se que, eventualmente, poderão ocorrer divergências entre os números aqui divulgados e os constantes do SGAP, em função de ajustes porventura necessários.

Registramos também, sob a forma de gráficos, números totalizadores dos dois quadrimestres deste ano, a fim de demonstrarmos a evolução verificada nos trabalhos realizados pelo Tribunal, com vistas à transparência e à divulgação de sua atuação.

Antônio Carlos Andrada

Conselheiro Corregedor

A Corregedoria

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais é órgão orientador e fiscalizador das atividades realizadas pelos membros que o compõem e pelos seus servidores. Atua com vistas à melhoria do desempenho e ao aperfeiçoamento dos métodos de trabalho no âmbito interno da instituição, visando garantir a observância às normas estabelecidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno. Suas ações envolvem, ainda, a investigação de ilícitos por meio da instauração de inquéritos administrativos, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, bem como a prática de correições.

Tem como missão zelar pela regularidade das atividades executadas pelo Tribunal, atuando de forma preventiva, pedagógica e corretiva, a fim de assegurar a adequada aplicação dos princípios, das normas e da legislação própria, visando ao cumprimento efetivo e eficaz das competências outorgadas pela Constituição da República.

A Corregedoria encontra previsão na Lei Complementar nº 33, de 28/06/94, com as alterações da Lei Complementar nº 93, de 02/08/06, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que assim dispõe:

“Art. 19 – Compete ao Corregedor, além do que lhe for atribuído no Regimento Interno:

I – inspecionar e corrigir os serviços auxiliares, verificando:

a – a organização de livros ou registros a cargo do servidor;

b – a adequada distribuição dos processos;

c – a observância dos prazos legais e regimentais;

II – propor providências para tornar mais rápido o andamento dos processos;

III – instaurar processo de abandono de cargo contra servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas;

IV – fazer respeitar os prazos fixados na Lei e no Regimento Interno para exame dos processos por Auditores, Procuradores e Conselheiros.

Art. 20 – O Corregedor apresentará ao Tribunal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços realizados, procedendo da mesma forma quando deixar o cargo.”

No Regimento Interno, Resolução n. 10, de 03/07/1996 sua competência encontra-se assim disposta:

“Art. 34 – Compete ao Corregedor:

I – fiscalizar a distribuição dos feitos;

II – resolver quaisquer dúvidas sobre a competência das Câmaras, sem prejuízo de deliberação definitiva do Tribunal Pleno, se couber;

III – inspecionar e corrigir os serviços auxiliares, verificando:

a – a organização de livros ou registros a cargo do servidor;

b – a adequada distribuição dos processos;

c – a observância dos prazos legais e regimentais;

IV – propor providências para tornar mais rápido o andamento dos processos;

V – instaurar processo de abandono de cargo contra servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas;

VI - instaurar, por Portaria, inquérito administrativo ou processo administrativo, para apurar irregularidades ou faltas disciplinares cometidas por servidor do Tribunal, designando a Comissão e o seu Presidente;

VII – fazer respeitar os prazos fixados na lei e neste Regimento para exame dos processos por Auditores, Procuradores e Conselheiros;

VIII – encaminhar, mensalmente, aos Conselheiros e Auditores, dados estatísticos concernentes aos trabalhos desenvolvidos pelo Tribunal no mês anterior, bem como promover a publicação semestral, no órgão oficial do Estado, dos dados apurados no período, da qual constará os seguintes elementos, entre outros:

a) número de feitos distribuídos e apreciados pelos Conselheiros Relatores no Tribunal Pleno e nas Câmaras;

b) número de feitos apreciados pelos Conselheiros Revisores no Tribunal Pleno;

c) número de feitos com vista concedida aos Conselheiros no Tribunal Pleno e Câmaras;

d) número de feitos conclusos aos Conselheiros Relatores e aos Conselheiros Revisores;

e) número de feitos distribuídos e apreciados pelos Auditores.

IX – fazer respeitar quanto às férias dos Auditores o disposto no § 3º, do art. 37, deste Regimento.

X – convocar servidores dos órgãos internos do Tribunal para auxiliá-lo na realização de correições ou outras atividades que lhe sejam afetas.

Art. 35 - O Corregedor apresentará ao Tribunal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços realizados, procedendo da mesma forma quando deixar o cargo”.

Dentre as atribuições elencadas nos referidos diplomas legais insta salientar que, mensalmente, a Secretaria da Corregedoria disponibiliza, via rede interna de computadores, relatórios numéricos que demonstram as tramitações e ações processuais relativas ao mês anterior, visando cientificar os membros e servidores da Casa quanto ao desempenho de seus setores e quanto à eficácia de suas ações.

CONTROLE EXTERNO - AÇÕES E RESULTADOS

I – Processos Autuados

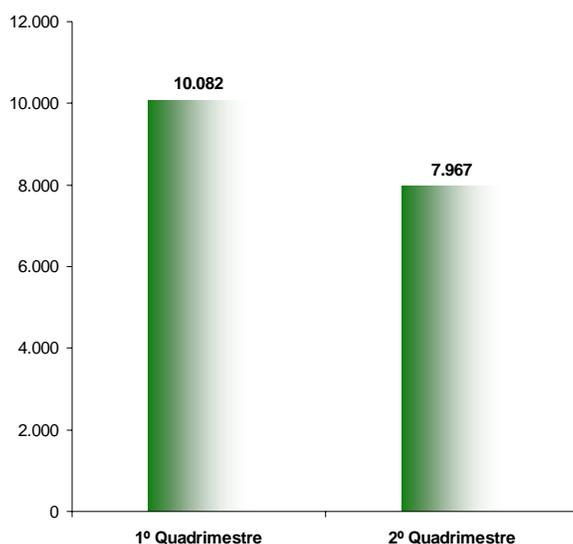
Os processos são autuados no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais seguindo a classificação disposta no art. 54 do Regimento Interno.

A tabela abaixo apresenta o número de processos autuados durante o período de maio a agosto de 2007.

Natureza	Processos Autuados					Total do 2º Quadrimestre	Total Geral
	Total do 1º Quadrimestre	Maio	Junho	Julho	Agosto		
Agravo	2	-	-	-	2	2	4
Aposentadoria	6103	2095	892	586	872	4445	10548
Apostila	6	-	-	-	4	4	10
Assunto Administrativo - Câmaras	727	1	-	-	7	8	735
Assunto Administrativo - Pleno	126	4	29	5	364	402	528
Ato Retificador de Aposentadoria	1	2	1	-	-	3	4
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	-	-	-	-	5	5	5
Auditoria	9	3	-	1	-	4	13
Balanço Geral do Estado	1	-	-	-	-	-	1
Consulta	62	17	22	11	49	99	161
Contrato	1	-	-	-	-	-	1
Convênio	-	1	-	-	-	1	1
Denúncia	37	13	9	7	15	44	81
Edital de Licitação	-	-	1	-	3	4	4
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	1	-	-	-	-	-	1
Inspeção Extraordinária	-	-	-	6	1	7	7
Inspeção Extraordinária - Licitação	11	3	-	4	9	16	27
Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão	-	-	-	2	-	2	2
Inspeção Ordinária	32	13	23	32	39	107	139
Inspeção Ordinária - Licitação	7	17	6	39	40	102	109
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	-	-	3	3	9	15	15
Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo	-	-	-	13	9	22	22
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	1	-	-	-	-	-	1
Levramento de Fiança	2	1	-	-	-	1	3
Licitação	6	-	1	2	4	7	13
Pensão	681	218	386	79	42	725	1406
Prestação de Contas de Convênio	-	-	14	-	-	14	14
Prestação de Contas de Exercício	69	33	15	20	-	68	137
Prestação de Contas Municipal	1190	633	305	27	-	965	2155
Processo Administrativo	511	82	30	33	53	198	709
Recurso Administrativo	16	-	3	-	-	3	19
Recurso de Reconsideração	10	92	9	6	4	111	121
Recurso de Rescisão	3	-	-	-	-	-	3
Recurso de Revisão	22	34	107	114	39	294	316
Reforma	330	143	-	24	12	179	509
Representação	50	12	7	5	11	35	85
Restituição de Caução	4	2	-	2	1	5	9
Termo de Acordo	1	-	-	-	-	-	1
Tomada de Contas	13	3	-	1	-	4	17
Tomada de Contas Especial	47	8	9	8	41	66	113
Total	10082	3430	1872	1030	1635	7967	18049

Fonte: Dados extraídos do Sistema Gerencial de Administração de Processos - SGAP - TCEMG, finalizados em 19/09/2007

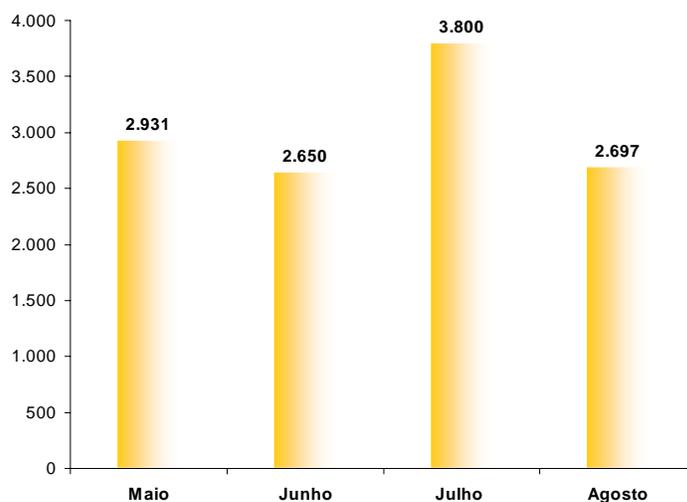
NÚMEROS TOTALIZADOS - PROCESSOS AUTUADOS



II – Petições, Documentos e Solicitações Externas

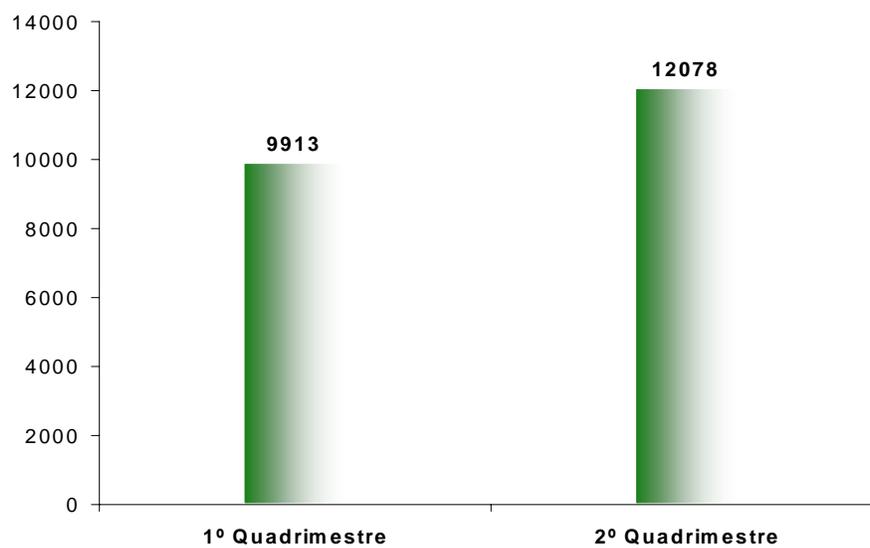
No período foram cadastrados pela Coordenadoria de Área de Protocolo deste Tribunal 12.078 (doze mil e setenta e oito) documentos de naturezas diversas, alguns autuados e os demais distribuídos aos Conselheiros e Diretorias Técnicas para análise e deliberação.

PETIÇÕES, DOCUMENTOS E SOLICITAÇÕES EXTERNAS - MAIO A AGOSTO DE 2007



Fonte: Dados extraídos do Sistema Gerencial de Administração de Processos - SGAP - TCEMG, finalizados em 19/09/07

NÚMEROS TOTALIZADOS - PETIÇÕES, DOCUMENTOS E SOLICITAÇÕES EXTERNAS



III – Auditorias e Inspeções

O Tribunal de Contas realiza auditorias e inspeções em órgãos e entidades sujeitos à sua jurisdição, com diferentes escopos e finalidades. Nessas ações verifica-se não apenas a legalidade e a regularidade dos atos administrativos, como também os aspectos operacionais que envolvem os critérios de eficiência, eficácia e efetividade. No período de maio a agosto de 2007, foram realizadas as seguintes inspeções, consoante informações fornecidas pelas respectivas diretorias.

1 - DIRETORIA DE AUDITORIA EXTERNA | DEPARTAMENTO DE AUDITORIA MUNICIPAL

1.1 - Inspeções Ordinárias Municipais | 108

Prefeituras e Câmaras Municipais:

- Alfenas ■Araguari ■Araxá ■Barbacena ■Belo Horizonte ■Belo Oriente ■Betim ■Brumadinho
- Campo Belo ■Caratinga ■Cataguases ■Congonhas ■Conselheiro Lafaiete ■Contagem
- Coronel Fabriciano ■Curvelo ■Divinópolis ■Frutal ■Governador Valadares ■Ibirité ■Ipatinga
- Itabira ■Itabirito ■Itajubá ■Itaúna ■Ituiutaba ■João Monlevade ■João Pinheiro
- Juiz de Fora ■Lagoa da Prata ■Lavras ■Mariana ■Montes Claros ■Muriaé ■Nova Lima
- Ouro Preto ■Pará de Minas ■Paracatu ■Passos ■Patos de Minas ■Patrocínio ■Poços de Caldas

- Sabará ■ Santa Luzia ■ Santa Rita do Sapucaí ■ Santa Vitória ■ Sete Lagoas ■ Teófilo Otoni
- Timóteo ■ Três Corações ■ Uberaba ■ Uberlândia ■ Unaí ■ Varginha

1.2 - Inspeções Ordinárias Especiais Municipais | 2

- Câmara Municipal de Oliveira Fortes
- Prefeitura Municipal de Veríssimo

1.3 - Inspeções Extraordinárias Municipais | 31

1.3.1 - Prefeituras Municipais:

- Araçuaí ■ Aricanduva ■ Bandeira do Sul ■ Barbacena ■ Betim ■ Bom Despacho ■ Cabo Verde
- Camacho ■ Campanha ■ Candeias ■ Capitólio ■ Conquista ■ Contagem ■ Felisburgo ■ Iguatama
- Itamarandiba ■ Juiz de Fora ■ Lagoa Santa ■ Mantena ■ Matozinhos ■ Natércia ■ Prudente de Moraes
- Resplendor ■ Santana do Manhuaçu ■ São José da Lapa ■ São Sebastião da Vargem Alegre

1.3.2 - Câmaras Municipais:

- Alfenas ■ Cabo Verde ■ Minas Novas ■ Piracema

1.3.3 - Órgãos e Entidades da Administração Indireta | 1

- Instituto de Previdência de Bom Despacho – BDPREV

2 - DIRETORIA DE AUDITORIA EXTERNA | DEPARTAMENTO DE AUDITORIA ESTADUAL

2.1 - Inspeções Ordinárias Estaduais | 4

- Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
- Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- Sub-Secretaria de Estado de Assuntos Municipais

2.2 - Inspeções Extraordinárias Estaduais | 1

- Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

2.3 - Auditorias Operacionais Estaduais | 1

- Defensoria Pública Geral do Estado

3 - DIRETORIA DE AUDITORIA EXTERNA | COORDENADORIA DE ÁREA DE ENGENHARIA DE PERÍCIA

3.1 - Inspeções Ordinárias Municipais | 19

Prefeituras Municipais:

- Alfenas ■ Bocaiúva ■ Capelinha ■ Capitólio ■ Carlos Chagas ■ Itabira ■ Iturama ■ Jacutinga
- Januária ■ Machado ■ Monte Sião ■ Pavão ■ Rio Paranaíba ■ Rubelita ■ São Domingos do Prata
- São José do Goiabal ■ Três Pontas ■ Turmalina ■ Ubá

3.2 - Auditorias em Obras Paralisadas Municipais | 3

Prefeituras Municipais:

- Córrego Danta ■ Pavão ■ Rio Paranaíba

3.3 - Inspeções Extraordinárias Municipais | 11

Prefeituras Municipais:

- Araçuaí ■ Candeias ■ Capitólio ■ Conquista ■ Jacutinga ■ Lagoa Santa ■ Matozinhos ■ Sabará
- São José da Lapa ■ São Sebastião da Vargem Alegre ■ Sete Lagoas

4 - DIRETORIA DE ANÁLISE DE ATOS DE ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO

4.1 - Inspeções Ordinárias Estaduais | 3

- Fundação Clóvis Salgado
- Secretaria de Estado da Defesa Social
- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

4.2 - Inspeções Ordinárias Municipais | 28

4.2.1 - Prefeituras Municipais:

- Alfenas ■ Araxá ■ Cambuquira ■ Campanha ■ Capitólio ■ Felisburgo ■ Grupiara ■ Itamarandiba
- Minas Novas ■ Pará de Minas ■ Resplendor ■ Santana do Manhuaçu ■ Sete Lagoas ■ Teófilo Otoni

4.2.2 - Câmaras Municipais:

- Alfenas ■ Araxá ■ Campanha ■ Capitólio ■ Felisburgo ■ Grupiara ■ Itamarandiba ■ Minas Novas
- Pará de Minas ■ Resplendor ■ Santana do Manhuaçu ■ Sete Lagoas ■ Teófilo Otoni

4.2.3 - Órgãos e Entidades da Administração Indireta | 1

- Fundação Municipal de Saúde, Hospital e Pronto Socorro – FUMUSA de Pará de Minas

4.3 - Inspeções Extraordinárias Municipais | 16

4.3.1 - Prefeituras Municipais:

- Camacho ■ Capitólio ■ Claraval ■ Conquista ■ Contagem ■ Dom Cavati ■ Felisburgo ■ Grupiara
- Itamarandiba ■ Resplendor ■ Rio Vermelho ■ Santana do Manhuaçu ■ Sete Lagoas

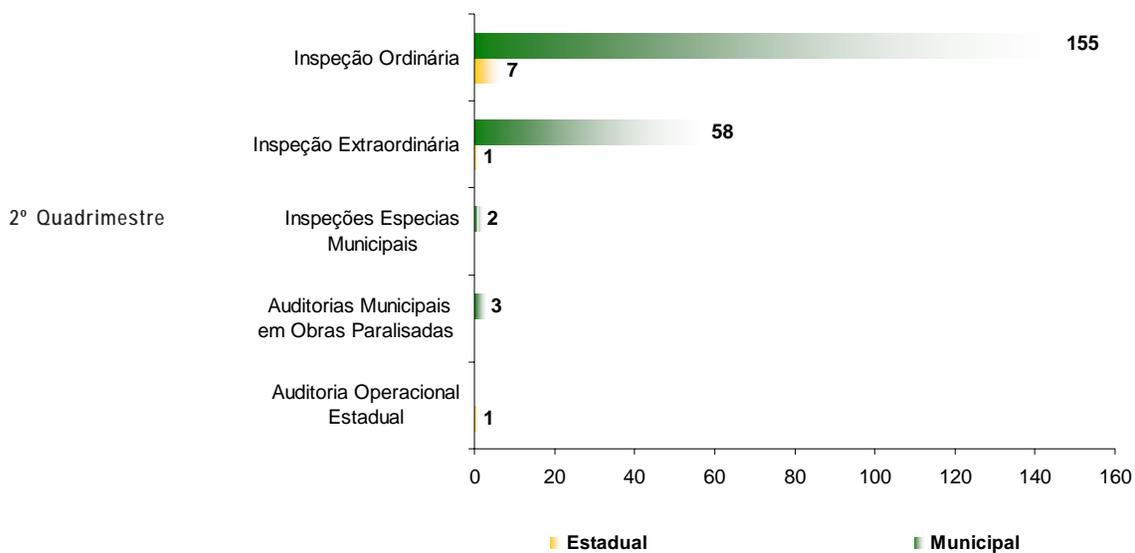
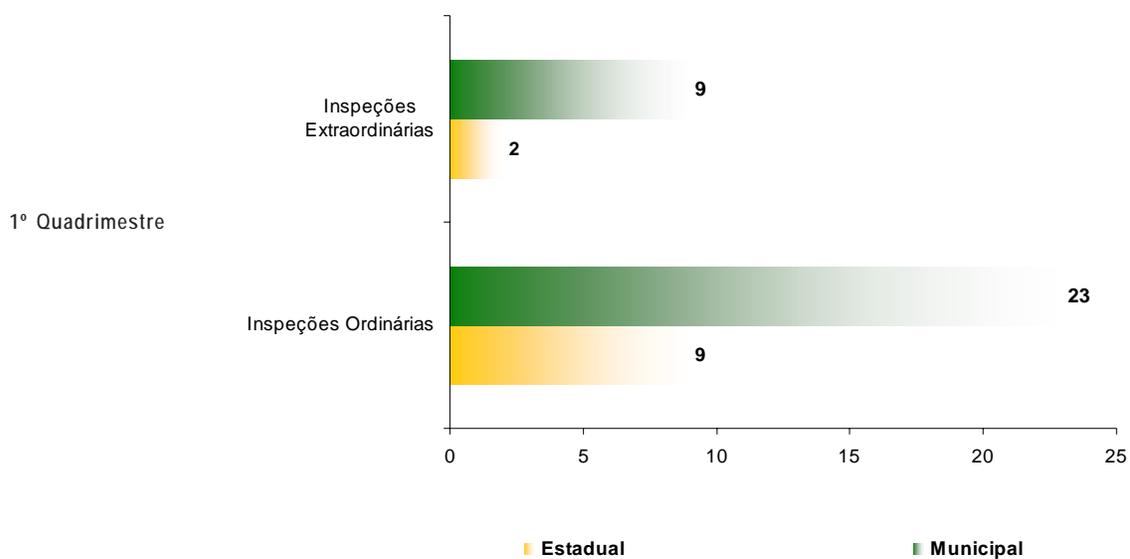
4.3.2 - Câmaras Municipais:

- Alfenas ■ Campanha ■ Minas Novas

Auditorias e Inspeções - Maio a Agosto de 2007			
Natureza	Estadual	Municipal	Total
Auditorias Operacionais	1	-	1
Auditorias em Obras Paralisadas	-	3	3
Inspeções Especiais	-	2	2
Inspeções Extraordinárias	1	58	59
Inspeções Ordinárias	7	155	162
Total	9	218	227

Fonte: Dados fornecidos pela Diretoria de Auditoria Externa - DAE e pela Diretoria de Análise de Atos de Admissão, Aposentadoria, Reforma e Pensão - DAARP

NÚMEROS TOTALIZADOS - AUDITORIAS E INSPEÇÕES



IV – PROCESSOS APRECIADOS

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais possui várias atribuições, dentre elas a de julgar a exatidão de todos aqueles que guardem, administrem ou gerenciem bens e/ou dinheiros públicos, bem como a de apreciar as contas anuais dos chefes do Poder Executivo, mediante a emissão de parecer prévio.

Os resultados a seguir demonstrados decorrem da instauração de processos que, uma vez instruídos, são submetidos à deliberação do Tribunal Pleno e das Câmaras, órgãos julgadores desta Corte, e sujeitos à emissão de Parecer Coletivo da Auditoria.

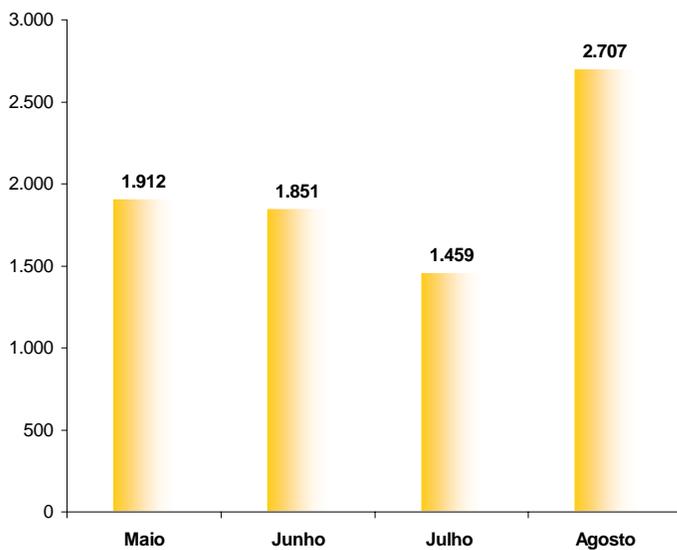
As competências de cada órgão julgador encontram-se descritas nos artigos 40, 46, 47 e 48 do Regimento Interno, Resolução nº 10/1996, e na Resolução nº 10/2006, que dispõe sobre o Parecer Coletivo da Auditoria.

No período de maio a agosto de 2007, foram apreciados 7929 (sete mil novecentos e vinte e nove) processos, conforme abaixo discriminado.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais					
Processos Apreciados - Maio a Agosto de 2007					
Competência	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Tribunal Pleno	45	38	20	50	153
Primeira Câmara	152	189	148	755	1244
Segunda Câmara	66	29	58	67	220
Terceira Câmara	570	494	461	614	2139
Quarta Câmara	1000	934	772	1137	3843
Parecer Coletivo da Auditoria	79	167	-	84	330
Total	1912	1851	1459	2707	7929

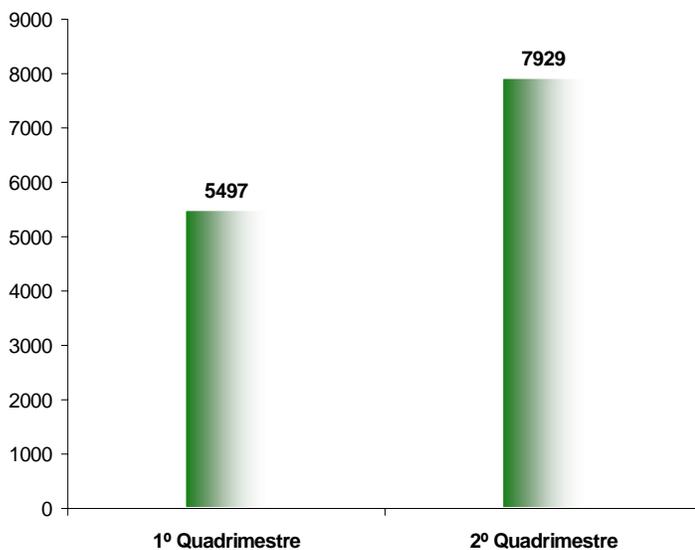
Fonte: Dados extraídos do Sistema Gerencial de Administração de Processos - SGAP e das Atas das Sessões - TCEMG

PROCESSOS APRECIADOS - MAIO A AGOSTO DE 2007



Fonte: Dados extraídos do Sistema Gerencial de Administração de Processos - SGAP e das Atas das Sessões - TCEMG

NÚMEROS TOTALIZADOS - PROCESSOS APRECIADOS



V – PROCESSOS APRECIADOS PELO TRIBUNAL PLENO

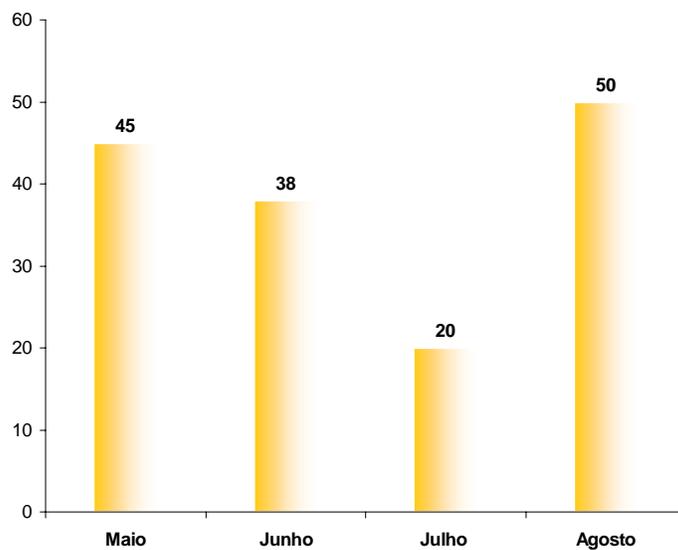
O Tribunal Pleno reuniu-se em 18 (dezoito) sessões, apreciando 153 (cento e cinquenta e três) processos, bem como outras matérias de sua competência, conforme o demonstrativo:

Tribunal Pleno			
Processos Apreciados - Maio a Agosto de 2007			
Natureza	Decisão	Número de Processos	Total
Assunto Administrativo - Pleno	Aplicação de Multa ao Responsável	70	72
	Prejudicialidade de Conhecimento do Mérito	1	
	Arquivamento	1	
Balanco Geral do Estado	Parecer Prévio - Aprovação das Contas	1	1
Consulta	Respondida	29	35
	Não-Conhecimento	5	
	Arquivamento	1	
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	Aprovado	1	1
Recurso de Reconsideração	Provimento	7	14
	Negado Provimento	7	
Recurso de Rescisão	Arquivamento	1	1
Recurso de Revisão	Provimento	6	29
	Provimento Parcial	6	
	Negado Provimento	14	
	Não-Conhecimento	3	
TOTAL		153	153

Fonte: Dados extraídos das Atas das Sessões do Tribunal Pleno - TCEMG

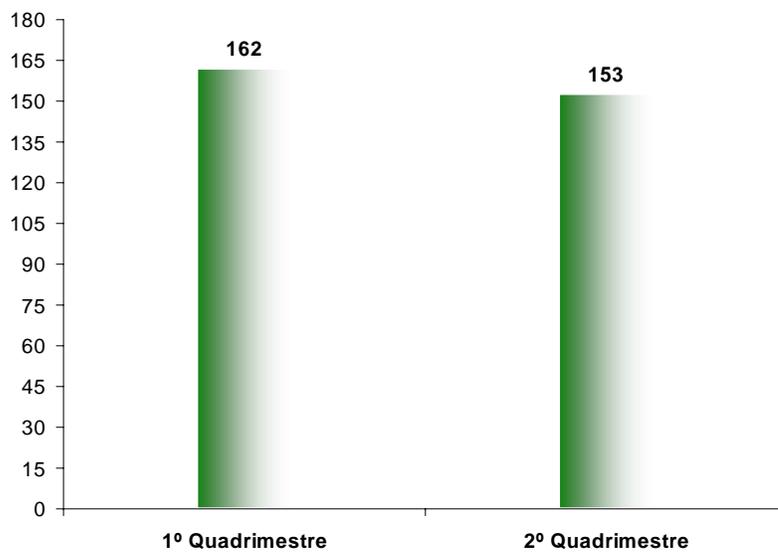
Valor total de multas aplicadas: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), passíveis de interposição de recursos

PROCESSOS APRECIADOS PELO TRIBUNAL PLENO - MAIO A AGOSTO DE 2007



Fonte: Dados extraídos das Atas das Sessões do Tribunal Pleno - TCEMG

NÚMEROS TOTALIZADOS - TRIBUNAL PLENO



VI – PROCESSOS APRECIADOS PELA PRIMEIRA CÂMARA

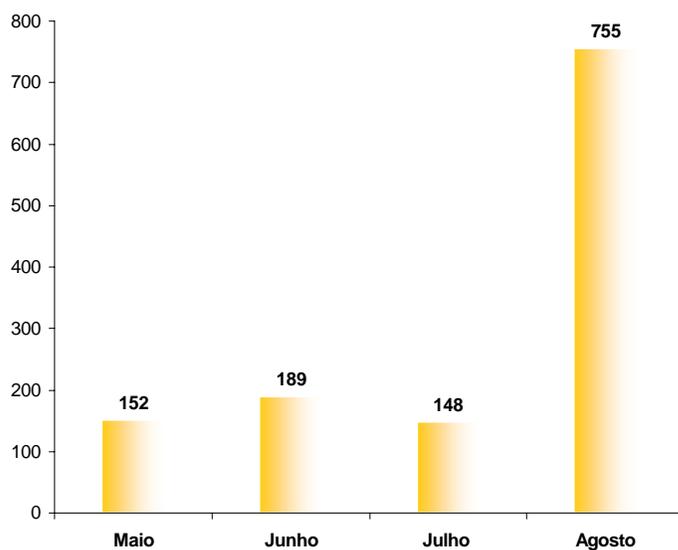
A Primeira Câmara reuniu-se em 17 (dezesete) sessões e apreciou 1.244 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro) processos de sua competência.

Primeira Câmara			
Processos Apreciados - Maio a Agosto de 2007			
Natureza	Decisão	Número de Processos	TOTAL
Aposentadoria	Registro	81	115
	Denegado Registro	15	
	Denegado Registro com Remessa ao Ministério Público	16	
	Remessa ao Ministério Público	3	
Assunto Administrativo - Câmaras	Aplicação de Multa ao Responsável	303	305
	Arquivamento	1	
	Remessa ao Ministério Público	1	
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	Arquivamento	1	1
Denúncia	Arquivamento	2	2
Inspeção Ordinária	Regular	3	5
	Regular com Ressalva	1	
	Arquivamento	1	
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	Arquivamento	6	7
	Remessa ao Ministério Público	1	
Pedido de Auditoria	Arquivamento	1	1
Prestação de Contas (Prefeituras Municipais)	Parecer Prévio - Aprovação das Contas	10	284
	Parecer Prévio - Aprovação das Contas com Ressalva	68	
	Parecer Prévio - Rejeição das Contas	33	
	Arquivamento	57	
	Arquivamento com Vista ao Ministério Público	110	
	Remessa ao Ministério Público	6	
Prestação de Contas (Câmaras Municipais e Entidades)	Regular	40	122
	Regular com Ressalva	28	
	Irregular	2	
	Irregular com Aplicação de Multa	6	
	Irregular com Ressarcimento	26	
	Anulado o Julgamento	2	
	Irregular com Aplicação de Multa e Remessa ao Ministério Público	1	
	Arquivamento	7	
	Arquivamento com Vista ao Ministério Público	1	
	Remessa ao Ministério Público	8	
	Irregular com Aplicação de Multa e Ressarcimento	1	
Processo Administrativo	Aplicação de Multa	4	395
	Aplicação de Multa com Remessa ao Ministério Público	46	
	Improcedente a Representação	1	
	Regular	1	
	Irregular com Aplicação de Multa	2	
	Irregular com Ressarcimento	4	
	Irregular com Aplicação de Multa e Ressarcimento	3	
	Remessa ao Ministério Público	11	
	Arquivamento	320	
	Arquivamento com Aplicação de Multa	2	
Arquivamento com Vista ao Ministério Público	1		
Recurso de Reconsideração	Provimento	1	6
	Provimento Parcial	1	
	Negado Provimento	1	
	Não-Conhecimento	1	
	Arquivamento	1	
	Arquivamento com Vista ao Ministério Público	1	
Tomada de Contas	Irregular com Aplicação de Multa e Ressarcimento	1	1
TOTAL		1244	1244

Fonte: Dados extraídos das Atas das Sessões da Primeira Câmara - TCEMG

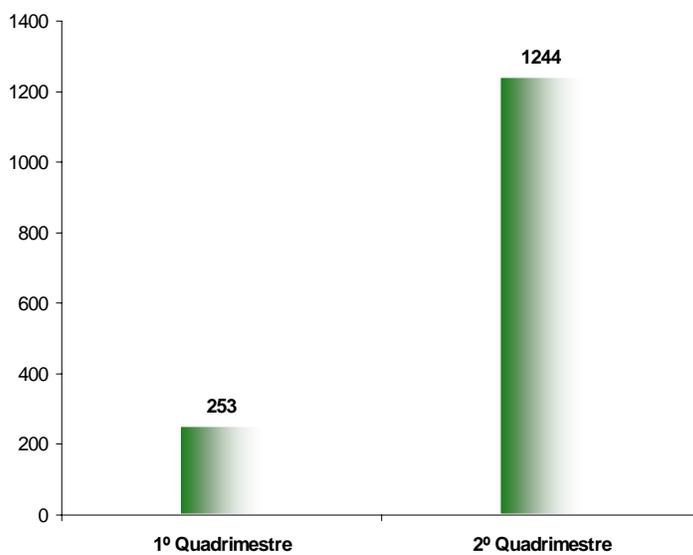
Valor total de multas aplicadas - R\$745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), passíveis de interposição de recursos

PROCESSOS APRECIADOS PELA PRIMEIRA CÂMARA - MAIO A AGOSTO DE 2007



Fonte: Dados extraídos das Atas das Sessões da Primeira Câmara - TCEMG

NÚMEROS TOTALIZADOS - PRIMEIRA CÂMARA



VII – PROCESSOS APRECIADOS PELA SEGUNDA CÂMARA

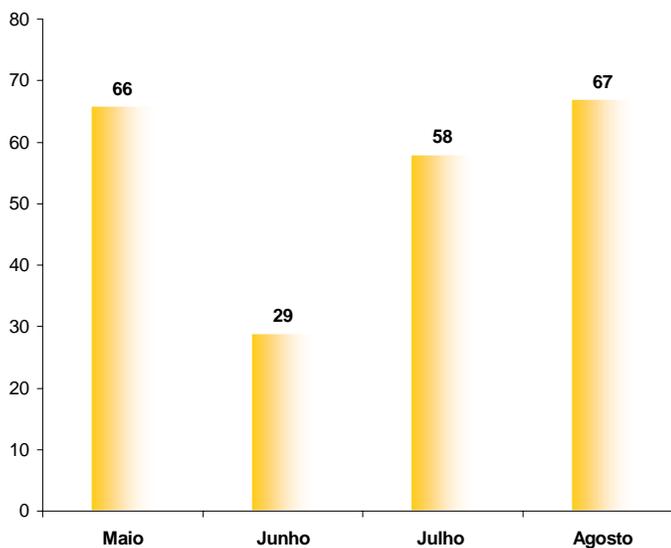
Durante o período abordado, a Segunda Câmara reuniu-se em 12 (doze) sessões e apreciou 220 (duzentos e vinte) processos de sua competência.

Segunda Câmara			
Processos Apreciados - Maio a Agosto de 2007			
Natureza	Decisão	Número de Processos	TOTAL
Contrato	Regular	3	15
	Regular com Ressalva	8	
	Arquivamento	3	
	Irregular com Aplicação de Multa	1	
Denúncia	Arquivamento	1	3
	Revogação da Suspensão da Licitação	2	
Dispensa de Licitação	Regular com Ressalva	1	1
Edital de Licitação	Anulação do Edital	1	3
	Arquivamento	2	
Distrato	Regular com Ressalva	1	1
Inexigibilidade de Licitação	Irregular com Aplicação de Multa e Remessa ao Ministério Público	2	2
Inspeção Ordinária - Licitação	Arquivamento	2	2
Levantamento de Fiança	Regular com Liberação da Garantia	1	1
Licitação	Regular	1	13
	Regular com Ressalva	2	
	Revogação da Suspensão da Licitação	1	
	Suspensão de Licitação	1	
	Arquivamento	6	
	Revogação da Suspensão de Licitação/Arquivamento	2	
Processo Administrativo	Regular	1	83
	Regular com Ressalva	2	
	Irregular	1	
	Irregular com Aplicação de Multa	54	
	Irregular com Aplicação de Multa e Remessa ao Ministério Público	5	
	Remessa ao Ministério Público	1	
	Arquivamento	16	
	Rejeição dos Embargos	1	
	Regular o Edital de Licitação	1	
Anulação de Edital de Licitação	1		
Relatório de Inspeção - Licitação	Irregular com Aplicação de Multa	3	6
	Irregular com Aplicação de Multa e Remessa ao Ministério Público	1	
	Arquivamento	1	
	Remessa ao Ministério Público	1	
Recurso de Reconsideração	Provimento	1	8
	Provimento Parcial	1	
	Negado Provimento	5	
	Não-Conhecimento	1	
Recurso de Revisão	Arquivamento	2	2
Representação	Regular o Edital de Licitação	2	54
	Suspensão de Licitação	7	
	Revogação da Suspensão da Licitação	6	
	Arquivamento	18	
	Indeferimento de Medida Cautelar/Arquivamento	9	
	Revogação de Suspensão de Licitação/Arquivamento	5	
	Indeferimento de Medida Cautelar/Análise Técnica	4	
	Arquivamento com Recomendação Autorizada Publicação de Novo Edital	1	
	2		
Restituição de Caução	Liberação da Garantia	4	8
	Regular com Liberação da Garantia	4	
Termo Aditivo a Contrato	Regular com Ressalva	11	17
	Irregular	2	
	Arquivamento	4	
Tomada de Contas Especial	Arquivamento	1	1
TOTAL		220	220

Fonte: Dados extraídos das Atas das Sessões da Segunda Câmara - TCEMG

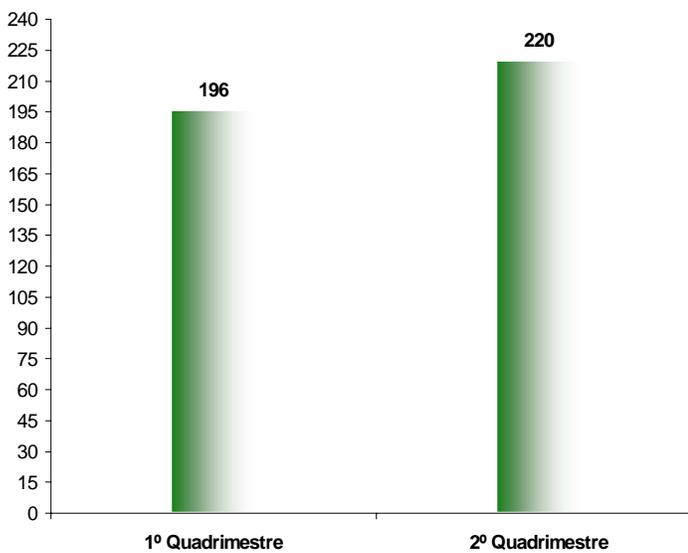
Valor total de multas aplicadas - R\$162.950,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), passíveis de interposição de recursos

PROCESSOS APRECIADOS PELA SEGUNDA CÂMARA MAIO A AGOSTO DE 2007



Fonte: Dados extraídos das Atas das Sessões da Segunda Câmara - TCEMG

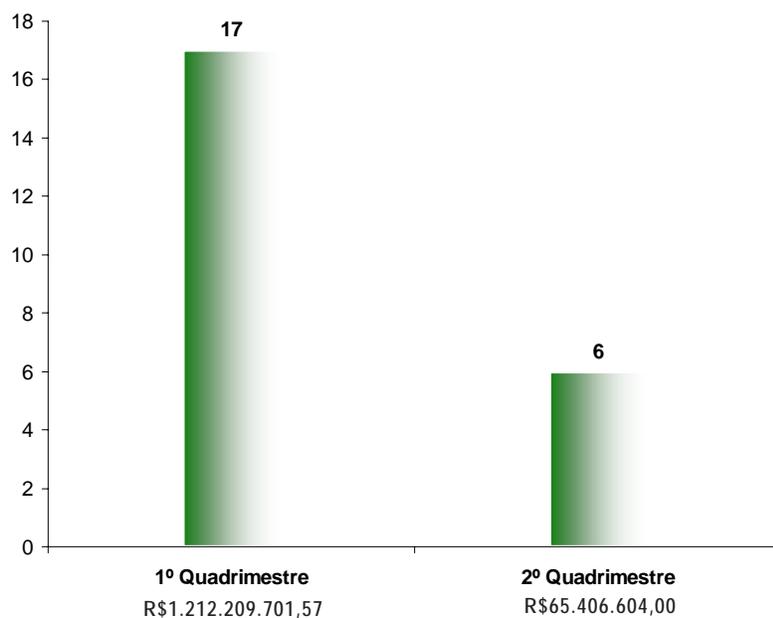
NÚMEROS TOTALIZADOS - SEGUNDA CÂMARA



VIII - SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

No segundo quadrimestre deste ano foram concedidas medidas cautelares de suspensão de 06 (seis) procedimentos licitatórios, envolvendo recursos na ordem de R\$ 65.406.604,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e quatro reais).

NÚMEROS E VALORES TOTALIZADOS - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SUSPENSOS



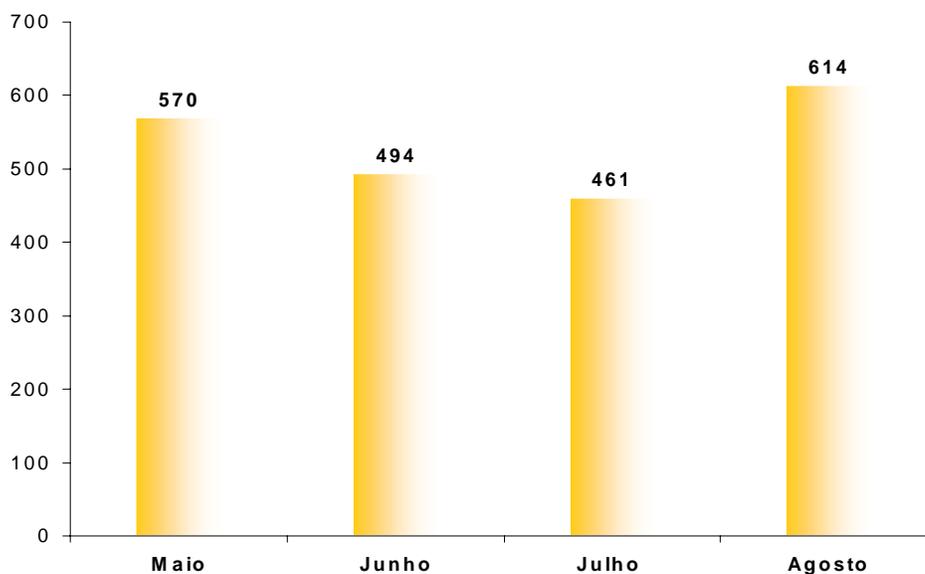
IX - PROCESSOS APRECIADOS PELA TERCEIRA CÂMARA

A Terceira Câmara reuniu-se em 17 (dezessete) sessões e apreciou 2.139 (dois mil, cento e trinta e nove) processos.

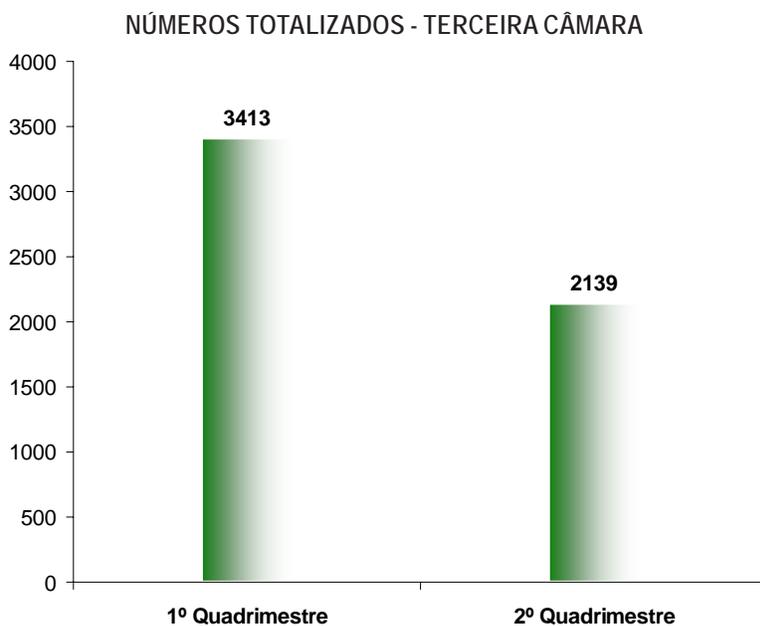
Terceira Câmara			
Processos Apreciados - Maio a Agosto de 2007			
Natureza	Decisão	Número de Processos	TOTAL
Aposentadoria	Registro	1685	1766
	Denegado Registro	73	
	Remessa ao Ministério Público	1	
	Arquivamento	6	
	Denegado Registro/Remessa ao Ministério Público	1	
Apostila	Averbação	2	3
	Arquivamento	1	
Ato Retificatório	Averbação	1	1
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	Remessa ao Ministério Público	1	1
Balanço Geral	Remessa ao Ministério Público	1	1
Convênio	Regular com Ressalva	1	3
	Arquivamento	2	
Pensão	Registro	86	86
Prestação de Contas de Convênio	Arquivamento	1	1
	Regular	2	
Prestação de Contas de Exercício	Regular com Ressalva	4	7
	Arquivamento	1	
	Regular	2	
Reforma	Registro	188	267
	Denegado Registro	79	
Termo Aditivo a Convênio	Regular com Ressalva	3	3
TOTAL		2139	2139

Fonte: Dados extraídos das Atas das Sessões da Terceira Câmara - TCEMG

PROCESSOS APRECIADOS PELA TERCEIRA CÂMARA - MAIO A AGOSTO DE 2007



Fonte: Dados extraídos das Atas das Sessões da Terceira Câmara - TCEMG



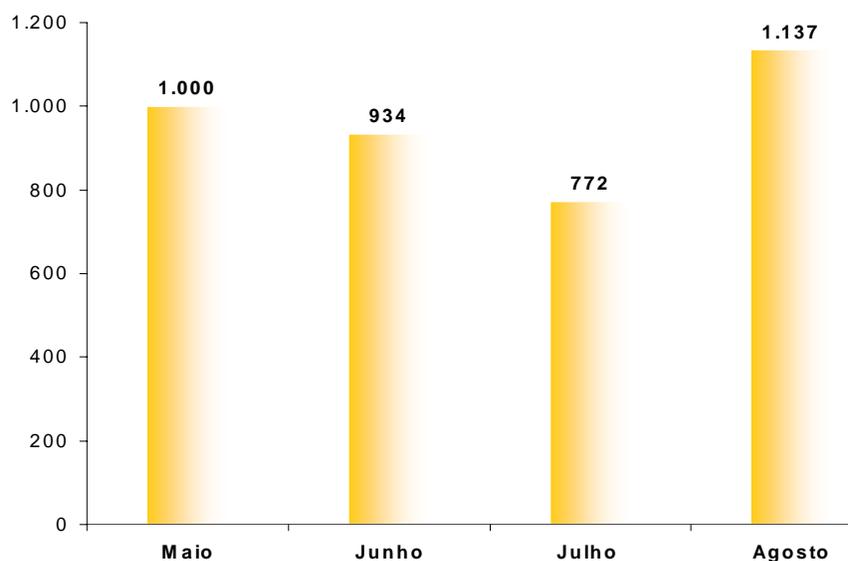
X – PROCESSOS APRECIADOS PELA QUARTA CÂMARA

A Quarta Câmara reuniu-se em 12 (doze) sessões e apreciou 3.843 (três mil, oitocentos e quarenta e três) processos.

Quarta Câmara			
Processos Apreciados - Maio a Agosto de 2007			
Natureza	Decisão	Número de Processos	TOTAL
Aposentadoria	Registro	3174	3187
	Denegado Registro	7	
	Arquivamento	5	
	Anulado Registro	1	
Apostila	Averbação	6	6
Ato Retificatório	Registro do Ato Retificador	1	1
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	Registro	4	4
Balancete Mensal	Regular com Ressalva	12	12
Balanço Geral	Regular	2	2
Contrato	Regular	1	63
	Arquivamento	62	
Convênio	Regular	4	5
	Regular com Ressalva	1	
Inspeção Ordinária	Regular	2	2
Pensão	Registro	86	86
Prestação de Contas de Convênio	Regular	2	2
Prestação de Contas de Exercício	Regular	3	9
	Regular com Ressalva	5	
	Arquivamento	1	
Reforma	Registro	450	450
Relatório de Inspeção	Regular	1	2
	Regular com Ressalva	1	
Tomada de Contas Especial	Regular com Ressalva	2	2
TOTAL		3843	3843

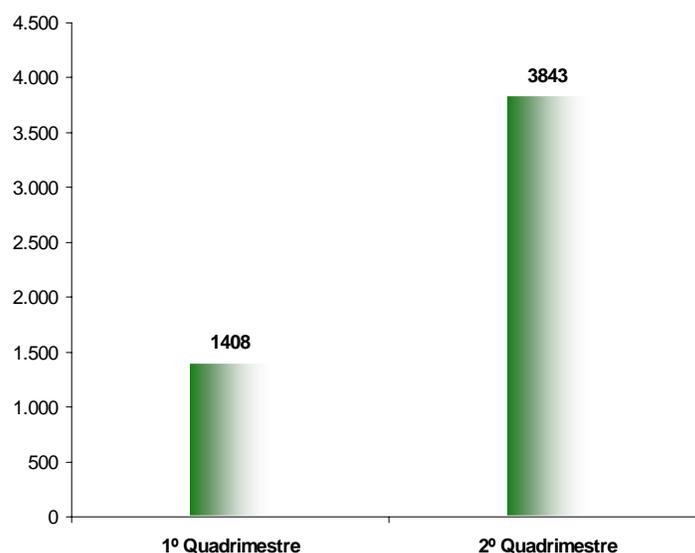
Fonte: Dados extraídos das Atas das Sessões da Quarta Câmara - TCEMG
 Valor total de multas aplicadas - R\$4.000,00 (quatro mil reais), passíveis de interposição de recursos

PROCESSOS APRECIADOS PELA QUARTA CÂMARA - MAIO A AGOSTO DE 2007



Fonte: Dados extraídos das Atas das Sessões da Quarta Câmara - TCEMG

NÚMEROS TOTALIZADOS - QUARTA CÂMARA

**XI - APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES – NÚMEROS TOTALIZADOS**

Nos termos do disposto do artigo 13, inciso VII, da Lei Complementar nº 33, de 28/06/94, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 93/06, compete ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões de servidores da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado e dos Municípios.

Atualmente, processos de tais naturezas são apreciados pela Primeira, Terceira e Quarta Câmaras desta Corte.

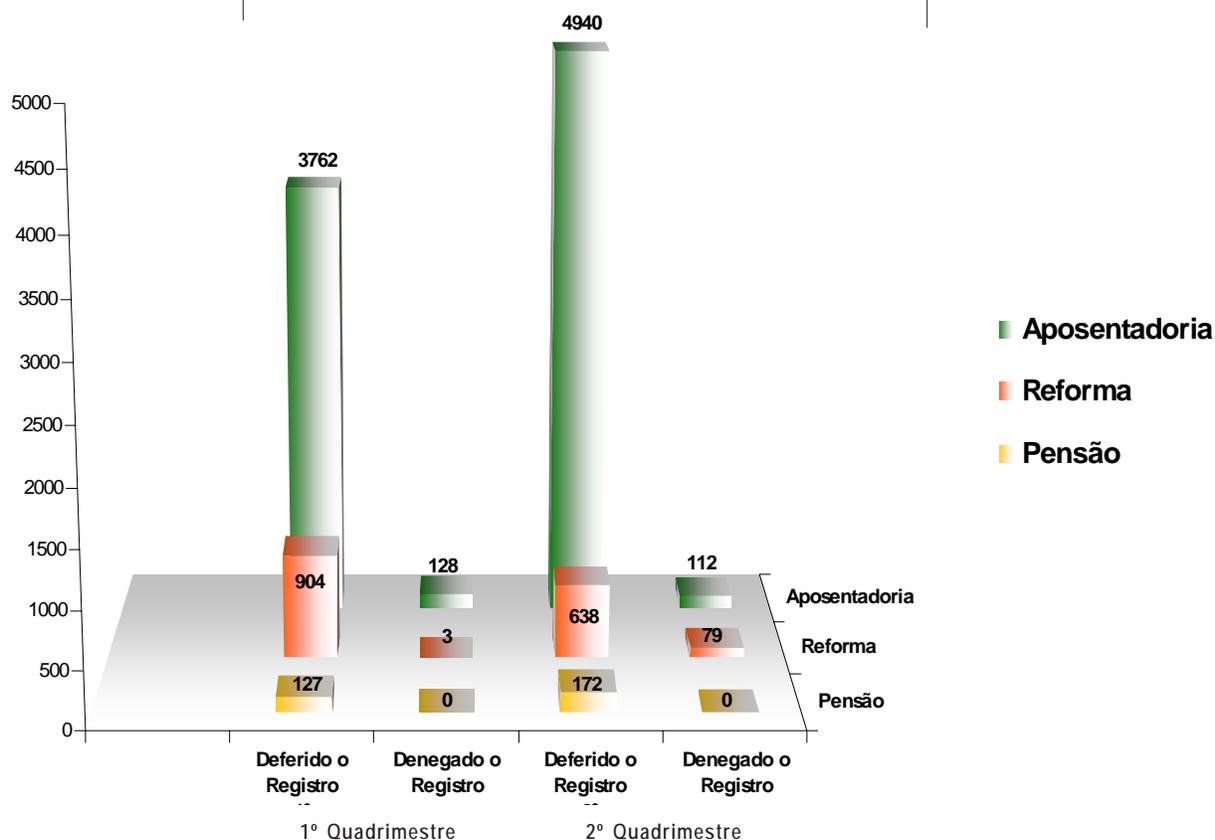
O gráfico abaixo demonstra o quantitativo de Aposentadorias, Reformas e Pensões apreciado pelo TCEMG nos períodos de janeiro a abril e maio a agosto de 2007, cujos registros foram deferidos ou denegados, da seguinte forma:

Janeiro a Abril de 2007 - 1º Quadrimestre

Deferido o Registro		Denegado o Registro	
3.762 Aposentadorias		128 Aposentadorias	
904 Reformas		3 Reformas	
127 Pensões			

Maio a Agosto de 2007 - 2º Quadrimestre

Deferido o Registro		Denegado o Registro	
4.940 Aposentadorias		112 Aposentadorias	
638 Reformas		79 Reformas	
172 Pensões			



XII – PROCESSOS COM EMISSÃO DE PARECER COLETIVO PELA AUDITORIA

Além de manifestar-se sobre a legalidade e regularidade dos processos no âmbito do Tribunal de Contas, compete à Auditoria emitir Parecer Coletivo em contratos, convênios, ajustes e instrumentos congêneres, os aditamentos, suas prestações de contas e tomadas de contas, cujos valores de alçada alcancem o fixado para a realização de licitação na modalidade convite (art. 23, I, *a* e II, *a*, da Lei de Licitações, vigentes à época da celebração dos instrumentos), bem como sobre os procedimentos licitatórios na modalidade convite, restituições de cauções, levantamentos de fianças, seguros-garantia, prestações de conta de adiantamento e de almoxarifados.

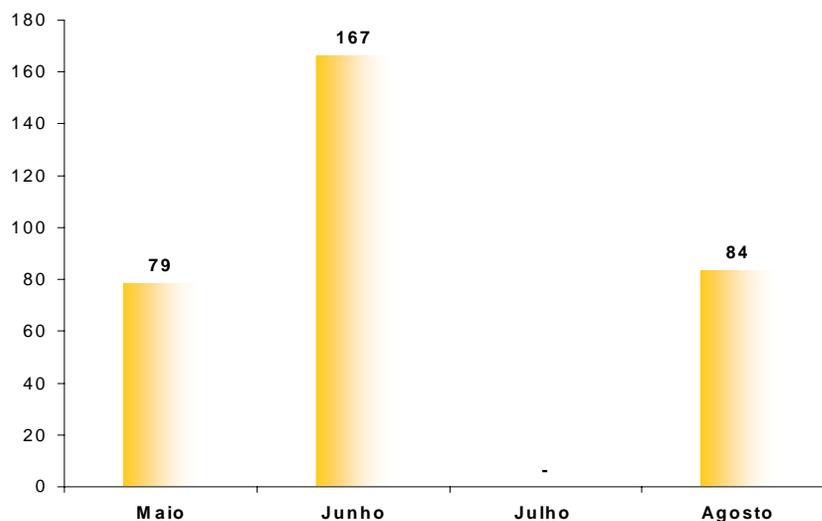
No período de maio a agosto de 2007 foram apreciados 330 (trezentos e trinta) processos pela Auditoria, com a emissão de Parecer Coletivo.

PROCESSOS COM EMISSÃO DE PARECER COLETIVO PELA AUDITORIA - Maio a Agosto de 2007			
Natureza	Decisão	Número de Processos	TOTAL
Contrato	Regular	4	46
	Regular com Ressalva	24	
	Arquivamento	18	
Convênio	Regular	35	148
	Regular com Ressalva	62	
	Regular com Vista ao Ministério Público	1	
	Irregular	3	
	Irregular com Aplicação de Multa e Ressarcimento	2	
	Arquivamento	45	
Licitação	Regular	1	2
	Regular com Ressalva	1	
Prestação de Contas de Adiantamento	Regular com Ressalva	1	1
Prestação de Contas de Almoxarifado	Regular	1	1
Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção	Regular	1	11
	Regular com Ressalva	9	
	Arquivamento	1	
Prestação de Contas de Contrato	Regular	1	2
	Regular com Ressalva	1	
Prestação de Contas de Convênio	Regular	15	53
	Regular com Ressalva	34	
	Irregular	1	
	Irregular com Ressarcimento	1	
	Irregular com Aplicação de Multa	1	
	Arquivamento	1	
Processo Administrativo	Regular com Ressalva	1	7
	Irregular com Aplicação de Multa	4	
	Irregular	1	
	Irregular com Aplicação de Multa, Ressarcimento e Remessa ao Ministério Público	1	
Restituição de Caução	Liberação da Garantia	4	4
Termo Aditivo a Contrato	Regular com Ressalva	8	9
	Irregular	1	
Termo Aditivo a Convênio	Regular	18	33
	Regular com Ressalva	6	
	Regular com Vista ao Ministério Público	2	
	Arquivamento	7	
Termo de Cessão	Regular com Ressalva	1	1
Tomada de Contas	Regular	1	4
	Regular com Ressalva	1	
	Irregular com Aplicação de Multa e Ressarcimento	1	
	Irregular com Ressarcimento	1	
Tomada de Contas Especial	Regular com Ressalva	3	8
	Irregular com Aplicação de Multa	1	
	Irregular com Aplicação de Multa e Ressarcimento	2	
	Irregular com Aplicação de Multa e Remessa ao Ministério Público	2	
TOTAL		330	330

Fonte: Dados extraídos das Atas das Sessões de Parecer Coletivo da Auditoria - TCEMG

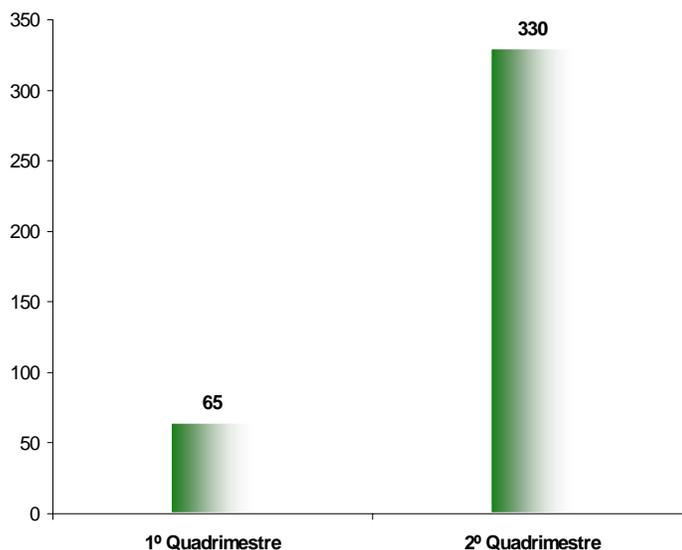
Valor total de multas aplicadas: R\$13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais), passíveis de interposição de recursos

PARECER COLETIVO DA AUDITORIA - MAIO A AGOSTO DE 2007



Fonte: Dados extraídos das Atas das Sessões de Parecer Coletivo da Auditoria - TCEMG

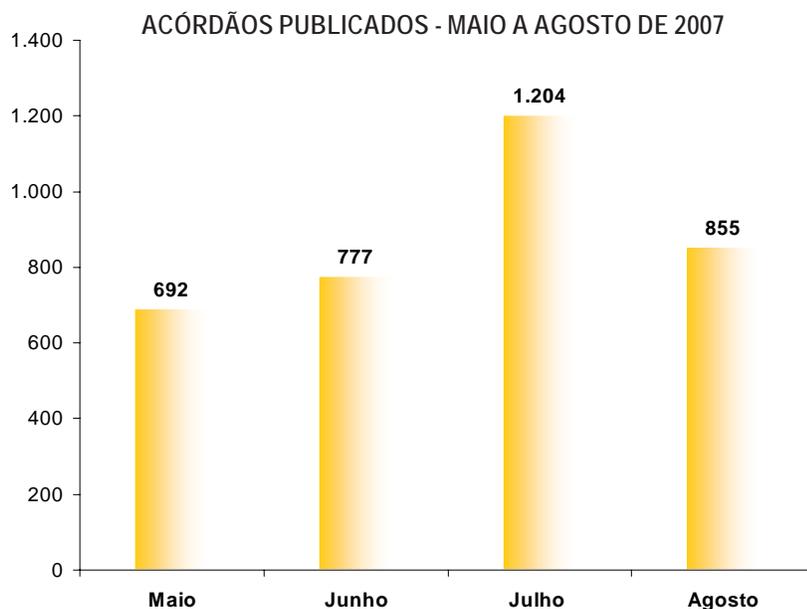
NÚMEROS TOTALIZADOS - PARECER COLETIVO DA AUDITORIA



XIII – FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As deliberações do Tribunal de Contas, em todos os processos apreciados sujeitos a julgamento, pelo Tribunal Pleno e Câmaras, se dão na forma de acórdão.

No período de maio a agosto de 2007 foram publicados no “Minas Gerais” 3528 (três mil, quinhentos e vinte e oito) acórdãos, conforme demonstrado a seguir.



Fonte: Coordenadoria de Área de Acórdão - TCEMG



O Tribunal também emite parecer quando aprecia as contas do Poder Executivo e quando examina Consultas.

1 - No 2º quadrimestre foram examinados 111 (cento e onze) processos de Prestação de Contas Municipal, emitindo-se o competente parecer prévio da seguinte forma:

1.1 - Pela Aprovação das Contas | 10

■ Andrelândia/2004 ■ Aracitaba/2001 ■ Divinésia/2004 ■ Itabirito/2000 ■ Jaboticatubas/2003
■ Mutum/2001 ■ Patrocínio/2000 ■ Pedralva/2002 ■ Santa Maria do Salto/2000 ■ Viçosa/1999

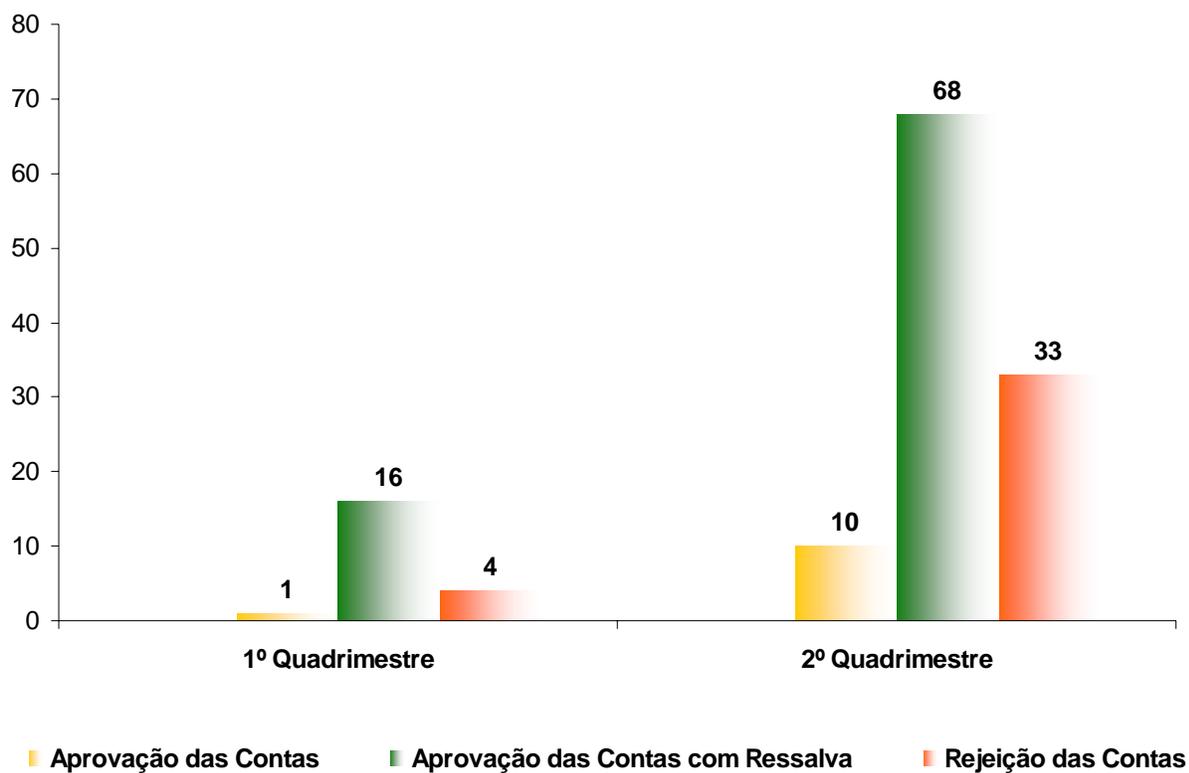
1.2 - Pela Aprovação das Contas com Ressalvas | 68

■ Águas Vermelhas/2001 ■ Alfenas/1999 ■ Alpinópolis/2001 ■ Alto Jequetibá/2000 ■ Alto Rio Doce/2001
■ Angelândia/2000 ■ Antônio Carlos/2002 ■ Araçai/2003 ■ Arapuá/2003 ■ Arinos/2000
■ Bocaiúva/2000 ■ Bom Repouso/2000 ■ Bom Repouso/2001 ■ Caldas/2003 ■ Campo Belo/2002
■ Candeias/2001 ■ Capetinga/2003 ■ Catuji/2003 ■ Chácara/2002 ■ Claro dos Poções/2003
■ Conceição das Pedras/2000 ■ Conceição dos Ouros/2001 ■ Coroaci/2002 ■ Córrego Danta/2001
■ Cruzília/2001 ■ Desterro de Entre Rios/2004 ■ Dionísio/2001 ■ Divinésia/2001 ■ Divinésia/2003
■ Divinolândia de Minas/2000 ■ Elói Mendes/2000 ■ Estrela do Sul/2001 ■ Ewbanck da Câmara/2002
■ Florestal/2001 ■ Frei Lagonegro/2003 ■ Guarda-Mor/2002 ■ Guarda-Mor/2003 ■ Indianópolis/2001
■ Itaguara/2003 ■ Itambé do Mato Dentro/2000 ■ Itaúna/2001 ■ Itueta/2000 ■ João Molevade/2002
■ Lima Duarte/2002 ■ Mamonas/2001 ■ Medina/2003 ■ Nazareno/2001 ■ Nova Era/2003
■ Nova Ponte/2000 ■ Novo Cruzeiro/2001 ■ Olaría/2002 ■ Olaría/2004 ■ Paineiras/2001 ■ Passos/2000
■ Paulistas/2003 ■ Pingo D'Água/2001 ■ Pratinha/2000 ■ Rio Piracicaba/2000 ■ Santa Luzia/2003
■ São Félix de Minas/2001 ■ São João da Lagoa/2003 ■ São José do Alegre/2001 ■ São Miguel do Anta/2003
■ São Sebastião do Rio Preto/1999 ■ Tiradentes/2000 ■ Vargem Grande do Rio Pardo/2000
■ Virginópolis/2000 ■ Volta Grande/2002

1.3 - Pela Rejeição das Contas | 33

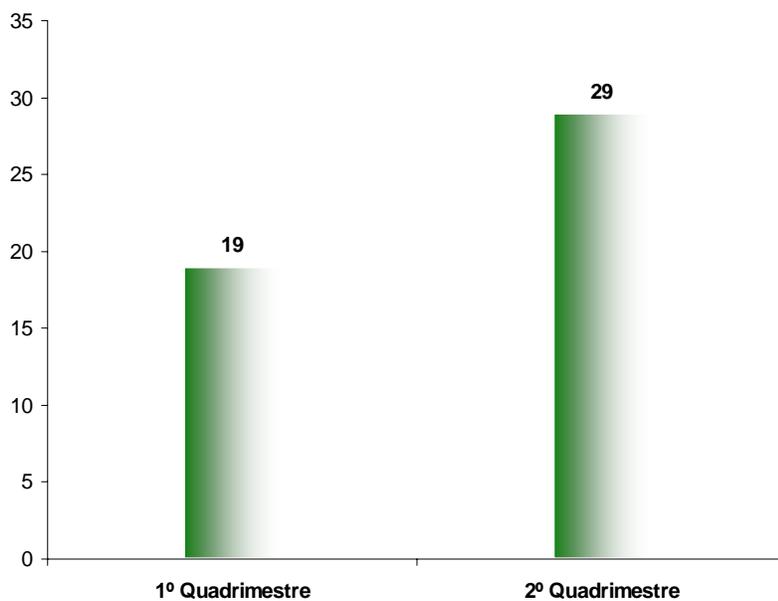
■ Alpercata/2001 ■ Alto Jequitibá/2002 ■ Bonito de Minas/2001 ■ Camanducaia/2001
■ Córrego Novo/1993 ■ Datas/2002 ■ Diamantina/2001 ■ Francisco Badaró/2000
■ Franciscópolis/2001 ■ Gonçalves/2001 ■ Guaraciaba/2001 ■ Gurinhatã/2000 ■ Janaúba/1989
■ Materlândia/2004 ■ Monte Azul/2000 ■ Paulistas/2001 ■ Pavão/2003 ■ Pedro Teixeira/2001
■ Pratinha/2004 ■ Presidente Juscelino/2001 ■ Ribeirão Vermelho/2002 ■ Rodeiro/2003 ■ Rubelita/2003
■ Santa Bárbara do Tugúrio/2003 ■ Santa Cruz do Escalvado/2004 ■ Santa Luzia/2004
■ Santa Rita do Itueto/2002 ■ Santana do Paraíso/2002 ■ Santana dos Montes/2001 ■ São Tiago/2000
■ Senador Firmino/2002 ■ Varzelândia/2001 ■ Virgem da Lapa/2001

NÚMEROS TOTALIZADOS - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO



2 - Também foram emitidos 29 (vinte e nove) pareceres em consultas formuladas e respondidas, consoante disposição contida no artigo 7º, inciso X do Regimento Interno.

NÚMEROS TOTALIZADOS - CONSULTAS RESPONDIDAS



XIV - SANÇÕES

Dentre as diversas competências atribuídas aos Tribunais de Contas, arroladas no art. 71 da CR/88, destaca-se a disposta no inciso VII, de imputar sanções previstas em lei aos entes sujeitos à sua jurisdição.

Dentre essas sanções são previstas aplicações de multas decorrentes do julgamento de contas irregulares, com determinação de ressarcimento nos casos de comprovação de dano ao erário, e a aplicação de multas pelo descumprimento de obrigações impostas, como no caso de não-apresentação de documentos ante a critérios e prazos pré-estabelecidos. As primeiras possuem viés sancionatório e podem ser denominadas "multas-sanção"; as segundas, viés coercitivo, denominando-se "multas-coerção".

Do montante de processos julgados irregulares no período destacado, bem como pelo não-atendimento às determinações impostas por esta Corte, no exercício de seu poder regulamentar, com previsão no Regimento Interno e nas Instruções Normativas, foram aplicadas multas no valor total de R\$1.003.800,00 (um milhão, três mil e oitocentos reais), bem como determinado o ressarcimento aos cofres públicos do montante de R\$414.782,23 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), passíveis da atualização devida, cabendo, ainda, a interposição de recursos dentro das normas e dos prazos estabelecidos pela legislação própria.



1 - O Tribunal de Contas, em Sessão do Tribunal Pleno realizada aos 04/07/2007, aplicou multa coercitiva no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) a cada um dos gestores das entidades abaixo relacionadas, tendo em vista o não-atendimento do prazo limite de 31/05/2007 para a remessa das prestações de contas do exercício de 2006 de empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de direito privado, sob controle direto ou indireto do Estado e dos Municípios e regidas pela Lei 6404/76.

1.1 - No âmbito da Administração Estadual:

- Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola
- Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha - Diamantina
- Fundação Educacional de Ituiutaba

1.2 - No âmbito das Administrações Municipais:

- Fundação Municipal de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete - FUMES

A decisão do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa tem eficácia de título executivo, nos termos do disposto no art. 71, § 3º da Constituição da República e art. 76, § 3º da Constituição Mineira.

2 - O Tribunal de Contas possui um setor denominado "Comissão de Liquidação, Controle e Expedição de Certidão de Débito e Multa", responsável por todo o controle referente às multas e ressarcimentos imputados pelo Tribunal, consoante disposições regimentais e legislação complementar.

A tabela abaixo demonstra a movimentação, no período de maio a agosto de 2007, das certidões de débito extraídas de processos apreciados, cujas decisões já transitaram em julgado.

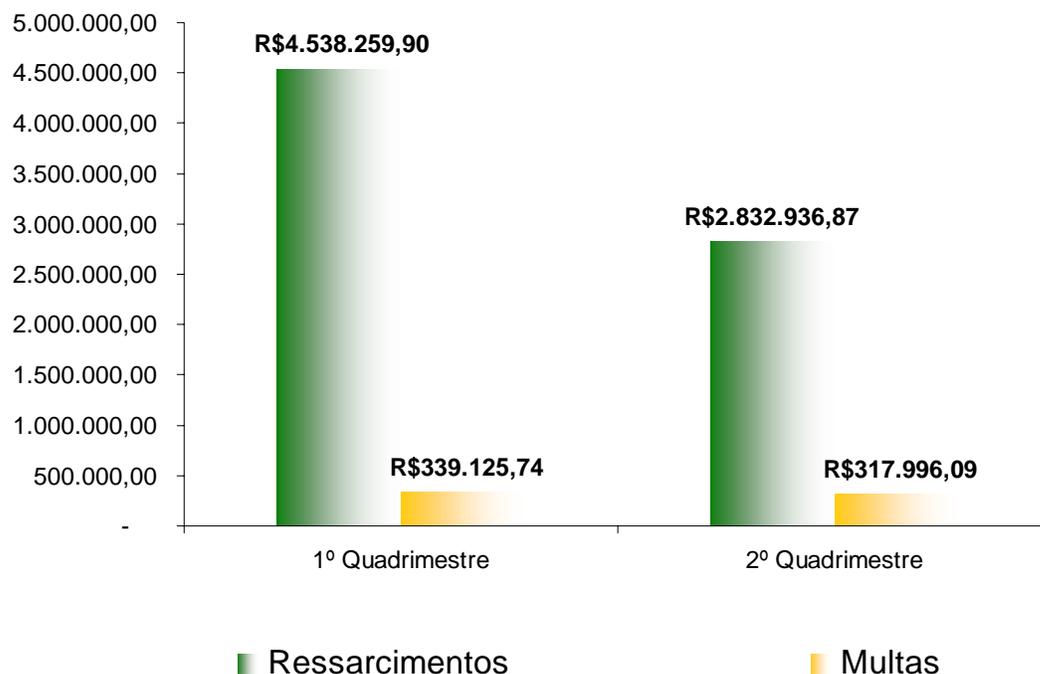
Sanções - Maio a Agosto de 2007	
Certidões de Débito encaminhadas aos Responsáveis para o pagamento de Multas	
Número de Certidões	99
Valores Notificados	137.797,18
Valores Recebidos e Comprovados	137.444,13
Certidões de Débito encaminhadas aos Responsáveis para o Ressarcimento ao Erário	
Número de Certidões	42
Valores Notificados	693.714,50
Valores Recebidos e Comprovados	44.057,74
Certidões de Débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	
Para ações de cobrança de Multas	147
Valores Notificados- Multas	317.996,09
Para ações de Ressarcimento ao Erário	174
Valores Notificados - Ressarcimento	2.832.936,87

Fonte: Comissão de Liquidação, Controle e Expedição de Certidão de Débito e Multa

Agentes Políticos notificados pelo TCEMG - Maio a Agosto/2007				
Agente Político	Multa		Restituição	
	Número	Valor	Número	Valor
Prefeito Municipal	79	114.732,30	8	540.348,12
Vice-Prefeito	0	0,00	1	2.324,76
Presidente de Câmara Municipal	11	13.345,76	5	26.428,97
Vereador	0	0,00	27	82.011,90
Secretário Municipal	2	1.816,04	1	42.600,75
Secretário Estadual	1	173,53	0	0,00
Presidente de Entidades Municipais	2	1.788,66	0	0,00
Presidente de Entidades Estaduais	1	875,41	0	0,00
Gestor de Entidade Municipal	2	4.054,24	0	0,00
Chefe de Saúde Municipal	1	1.011,24	0	0,00
TOTAL	99	137.797,18	42	693.714,50
Agentes Políticos cujas certidões de débito foram encaminhadas ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para execução forçada				
AGENTE POLÍTICO	Multa		Restituição	
	Número	Valor	Número	Valor
Prefeito Municipal	94	221.641,09	20	1.003.720,92
Vice-Prefeito	0	0,00	4	29.131,00
Presidente de Câmara Municipal	20	31.422,84	13	265.701,29
Vereador	0	0,00	136	1.491.402,66
Secretário Municipal	2	5.086,50	0	0,00
Secretário Estadual	5	2.743,62	1	42.981,00
Diretor-Presidente de Entidades Municipais	1	535,85	0	0,00
Presidente de Entidades Estaduais	1	173,83	0	0,00
Gestor de Entidade Municipal	3	6.013,91	0	0,00
Membro de Comissão de Licitação (Municipal)	18	37.328,93	0	0,00
Ordenador de Despesa (Municipal)	3	13.049,52	0	0,00
TOTAL	147	317.996,09	174	2.832.936,87

Fonte: Comissão de Liquidação, Controle e Expedição de Certidão de Débito e Multa

VALORES TOTALIZADOS DE MULTAS E RESSARCIMENTOS NOTIFICADOS
AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO FORÇADA



XV – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Promulgada em maio de 2000, a Lei Complementar nº 101, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, surgiu com o objetivo de estabelecer normas visando ao equilíbrio nas contas públicas. A lei introduziu nova e abrangente visão de gestão ao estabelecer limites prudenciais, definindo restrições aos órgãos ou entidades que atingirem 95% (noventa e cinco por cento) do limite das despesas com pessoal, e também relevantes atribuições para os Tribunais de Contas que poderão impor providências antes que ocorram lesões à regular aplicação das finanças públicas.

A atuação dos Tribunais de Contas no controle advindo da LRF se dá mediante acompanhamento da execução orçamentária, verificação da obediência aos limites estabelecidos para as despesas, emitindo alertas quando estiverem próximos de serem atingidos, bem como a indicação de fatos que possam comprometer custos/resultados de programas ou irregularidades na gestão orçamentária. Assim, torna-se imprescindível

o exame periódico dos **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária** e dos **Relatórios de Gestão Fiscal**, encaminhados às Cortes de Contas em obediência a instruções normativas regulamentadoras.

No Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Instrução Normativa nº 09/2005 regulamenta a remessa dos mencionados relatórios, por meio do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo – SIACE, assim dividido:

- SIACE/PCA – Informações relativas às Prestações de Contas Anuais
- SIACE/LRF – Informações relativas à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SIACE compõe-se dos módulos “remessa” e “análise”. O módulo “remessa” é instalado nos entes jurisdicionados, de modo a viabilizar a coleta de dados e seu envio ao Tribunal, via internet. Os dados enviados são acessados e analisados pela Diretoria de Análise Formal de Contas, que procede à emissão de relatórios técnicos contendo os dados referentes ao **Relatório de Gestão Fiscal**, **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** e **Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação**.

1 - Em Sessão Ordinária realizada pelo Tribunal Pleno, em 16/05/2007, foi aplicada **multa no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais)** a cada um dos chefes do Poder Executivo dos Municípios a seguir relacionados, tendo em vista o **não-atendimento do prazo limite para a remessa do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO**, data base de 28/02/2007:

Prefeituras Municipais de:

- Aracitaba ■ Arinos ■ Campos Altos ■ Catuti ■ Diamantina ■ Dom Cavati ■ Itaipé ■ Itaverava
- Janaúba ■ João Pinheiro ■ Lagoa Grande ■ Monte Azul ■ Munhoz ■ Ouro Verde de Minas
- Paineiras ■ Prata ■ Santana de Pirapama ■ São Sebastião da Vargem Alegre ■ Serranos ■ Tapira

2 - Em Sessão realizada no dia 20/06/2007, o Tribunal Pleno aplicou multa de R\$1.000,00 (hum mil reais), a cada um dos gestores responsáveis pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, pelo não-cumprimento da data limite para a disponibilização dos Relatórios de Gestão Fiscal e dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, relativos à data base de 30/04/2007:

2.1 - Prefeituras Municipais de:

- Carvalhópolis - RGF e RREO ■Catuti - RREO ■Delta - RREO ■Monte Azul - RREO
- Munhoz - RREO ■Santana de Pirapama - RREO ■São Sebastião da Vargem Alegre - RREO

2.2 - Câmaras Municipais de:

- Guaraciama - RGF ■Ibirité - RGF ■Ladainha - RGF ■São João do Oriente - RGF

3 - A egrégia Primeira Câmara, tendo em vista a constatação de divergência de dados no cruzamento das informações encaminhadas pelo SIACE/LRF e SIACE/PCA, aplicou multa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), a Prefeitos Municipais, conforme discriminado a seguir:

3.1 - Dados relativos à data base de 31/12/2005

Sessão realizada em 31/05/2007

- Monte Azul

3.2 - Dados relativos à data base de 31/12/2004

Sessão realizada em 28/06/2007

- Campanário

Sessão realizada em 05/07/2007

- Barra Longa ■Betim ■Passabém ■Piraúba ■Porteirinha ■Teófilo Otoni

Sessão realizada em 12/07/2007

■Cabeceira Grande ■Jacuí ■Morro da Garça

Sessão realizada em 26/07/2007

■Bonfinópolis de Minas ■Cordislândia ■Ituiutaba ■Onça do Pitangui ■Santo Antônio do Retiro
■São João Del Rei

Sessão realizada em 09/08/2007

■Gurinhata ■Passa Vinte

Sessão realizada em 16/08/2007

■Andradas ■Curral de Dentro ■Imbé de Minas ■Itapagipe ■Leopodina ■Monte Santo de Minas
■Orizânia ■São Francisco do Glória ■Silvianópolis

Sessão realizada em 23/08/2007

■Aracitaba ■Guimarânia

3.3 - Dados relativos à data base de 31/12/2006

Sessão realizada em 23/08/2007

■Abadia dos Dourados ■Acaiaca ■Alvarenga ■Alvorada de Minas ■Antônio Carlos
■Antônio Dias ■Araçai ■Aracitaba ■Araguari ■Araponga ■Araporã ■Arapuá ■Araxá ■Argirita
■Arinos ■Baldim ■Bambuí ■Barão de Cocais ■Barão de Monte Alto ■Barbacena ■Bela Vista de Minas
■Belo Horizonte ■Betim ■Bicas ■Bom Sucesso ■Botelhos ■Buenópolis ■Buritit ■Cabeceira Grande
■Cachoeira da Prata ■Cachoeira de Minas ■Cachoeira Dourada ■Caeté ■Caiana ■Cajuri
■Cambuí ■Campanário ■Campanha ■Campina Verde ■Campo Azul ■Campos Altos ■Canápolis
■Caparaó ■Capinópolis ■Carai ■Carangola ■Caratinga ■Carbonita ■Carmésia ■Carmo da Cachoeira
■Carmo de Minas ■Carmo do Cajuru ■Carmo do Paranaíba ■Carneirinho ■Carvalhópolis

■ Casa Grande ■ Cascalho Rico ■ Catuji ■ Caxambu ■ Centralina ■ Chapada do Norte ■ Chapada Gaúcha
■ Cipotânea ■ Comendador Gomes ■ Comercinho ■ Conceição de Ipanema ■ Conceição do Mato Dentro
■ Conceição do Pará ■ Conceição dos Ouros ■ Cônego Marinho ■ Confins ■ Consolação ■ Contagem
■ Coqueiral ■ Corinto ■ Coroaci ■ Coromandel ■ Coronel Murta ■ Córrego do Bom Jesus
■ Córrego Novo ■ Couto de Magalhães de Minas ■ Crisólita ■ Cristais ■ Crucilândia ■ Cruzeiro da Fortaleza
■ Cuparaque ■ Diamantina ■ Divino das Laranjeiras ■ Divisa Alegre ■ Dom Joaquim ■ Dolores de Campos
■ Dolores do Indaiá ■ Douradoquara ■ Engenheiro Caldas ■ Ervália ■ Esmeraldas ■ Estrela Dalva
■ Estrela do Sul ■ Extrema ■ Felixlândia ■ Fernandes Tourinho ■ Florestal ■ Fortaleza de Minas
■ Fortuna de Minas ■ Francisco Badaró ■ Franciscópolis ■ Frei Gaspar ■ Frei Inocência
■ Fronteira ■ Fronteira dos Vales ■ Funilândia ■ Goiabeira ■ Gonzaga ■ Gouveia ■ Grão Mogol
■ Grupiara ■ Guanhães ■ Guaraciaba ■ Guarda-Mor ■ Guidoal ■ Guimarães ■ Ibertioga ■ Ibiracatu
■ Ibitiré ■ Ibituruna ■ Igaratinga ■ Iguatama ■ Ijaci ■ Ilcínea ■ Indianópolis ■ Inhaúma ■ Inimutaba
■ Ipaba ■ Ipiacu ■ Itacambira ■ Itaguara ■ Itaipé ■ Itamarati de Minas ■ Itambé do Mato Dentro
■ Itaobim ■ Itapeva ■ Itaverava ■ Ituiutaba ■ Itumirim ■ Jampruca ■ Japonvar ■ Jeceaba ■ Jenipapo de Minas
■ Jequeri ■ Jequitaiá ■ Jequitibá ■ Joaíma ■ João Monlevade ■ José Gonçalves de Minas ■ José Raydan
■ Josenópolis ■ Ladainha ■ Lagoa dos Patos ■ Lagoa Formosa ■ Lambari ■ Lavras ■ Manga
■ Mantena ■ Mariana ■ Mário Campos ■ Martinho Campos ■ Martins Soares ■ Mata Verde ■ Mateus Leme
■ Mathias Lobato ■ Matias Barbosa ■ Matipó ■ Mato Verde ■ Matozinhos ■ Medina ■ Mesquita ■ Minduri
■ Moema ■ Monte Azul ■ Monte Sião ■ Montes Claros ■ Nanuque ■ Nepomuceno ■ Ninheira ■ Nova Belém
■ Nova Ponte ■ Nova Porteirinha ■ Nova Serrana ■ Novo Oriente de Minas ■ Oliveira Fortes
■ Onça de Pitangui ■ Orizânia ■ Ouro Branco ■ Ouro Preto ■ Ouro Verde de Minas ■ Padre Paraíso
■ Pai Pedro ■ Paineiras ■ Paracatu ■ Patis ■ Patos de Minas ■ Patrocínio ■ Paula Cândido ■ Pavão
■ Pedras de Maria da Cruz ■ Pedro Leopoldo ■ Pequi ■ Pescador ■ Pintópolis ■ Planura ■ Poços de Caldas
■ Pocrane ■ Pompéu ■ Ponto dos Votantes ■ Poté ■ Pouso Alegre ■ Pratápolis ■ Pratinha ■ Presidente Juscelino
■ Recreio ■ Reduto ■ Ressaquinha ■ Riachinho ■ Ribeirão das Neves ■ Rio Acima ■ Rio Paranaíba
■ Rio Vermelho ■ Rodeiro ■ Romaria ■ Santa Bárbara do Tugúrio ■ Santa Efigênia de Minas
■ Santa Fé de Minas ■ Santa Helena de Minas ■ Santa Juliana ■ Santa Luzia ■ Santa Margarida
■ Santa Maria do Suaçuí ■ Santa Rita de Jacutinga ■ Santa Rita de Minas ■ Santa Rita do Itueto

■Santana de Pirapama ■Santo Antônio do Aventureiro ■Santo Antônio do Itambé ■Santo Antônio do Jacinto
■Santo Antônio do Rio Abaixo ■Santo Hipólito ■São Félix de Minas ■São Francisco de Paula
■São Francisco de Sales ■São Geraldo ■São Gotardo ■São João da Mata ■São João da Ponte
■São João do Manteninha ■São João do Pacuí ■São Joaquim de Bicas ■São José da Safira
■São José do Divino ■São José do Goiabal ■São José do Jacuri ■São Lourenço ■São Miguel do Anta
■São Pedro do Suaçuí ■São Sebastião do Rio Preto ■Sem Peixe ■Senhora de Oliveira ■Sericita
■Serra do Salitre ■Serra dos Aimorés ■Serrania ■Serranópolis de Minas ■Serro ■Sobralia
■Taiobeiras ■Tapira ■Tapiraí ■Tarumirim ■Tiradentes ■Tiros ■Toledo ■Três Corações ■Três Marias
■Tupaciguara ■Ubá ■Umburatiba ■Uruana de Minas ■Urucuia ■Vargem Alegre ■Varginha
■Várzea da Palma ■Veredinha ■Vermelho Novo ■Vespasiano ■Viçosa ■Vieiras

XVI – MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O Ministério Público, órgão fundamental à função jurisdicional no âmbito interno deste Tribunal, encontra sua competência disposta no artigo 23 da Lei Orgânica nº 33/94, com a redação dada pela Lei Complementar nº 93/2006.

No período abordado neste relatório, consoante dados fornecidos pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, foram encaminhadas à Advocacia Geral do Estado – AGE, para as providências relativas às devidas execuções, certidões de débito de 185 (cento e oitenta e cinco) Agentes Municipais referentes a multas aplicadas pelo Tribunal de Contas e não recolhidas no prazo legal, respeitados os prazos recursais, totalizando o valor de R\$401.676,94 (quatrocentos e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Aos agentes políticos de 58 (cinquenta e oito) Municípios, titulares de ações de execução de quantias a serem ressarcidas, foram encaminhadas certidões de débito referentes a restituições impostas por esta Corte, já transitadas em julgado, perfazendo o valor total de R\$3.118.660,70 (três milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos).

Ao Ministério Público Estadual foram expedidos 339 (trezentos e trinta e nove) ofícios para as providências cabíveis quanto ao acompanhamento das ações de execução, bem como para avaliação de ilícitos nas áreas cível e criminal.

Encaminhamento de Certidões de Débito/Ofícios - Setembro a Dezembro de 2007

Natureza	Número	Valor (R\$)
Certidões de Débito referentes a Multas aplicadas a Agentes Municipais para execução forçada pela Advocacia Geral do Estado	185	401.676,94
Certidões de Débito referentes a Ressarcimentos ao Erário, por Agentes Políticos, para execução forçada pelas respectivas Procuradorias Municipais	58	3.118.660,70
Ofícios diversos expedidos para o Ministério Público Estadual	339	-

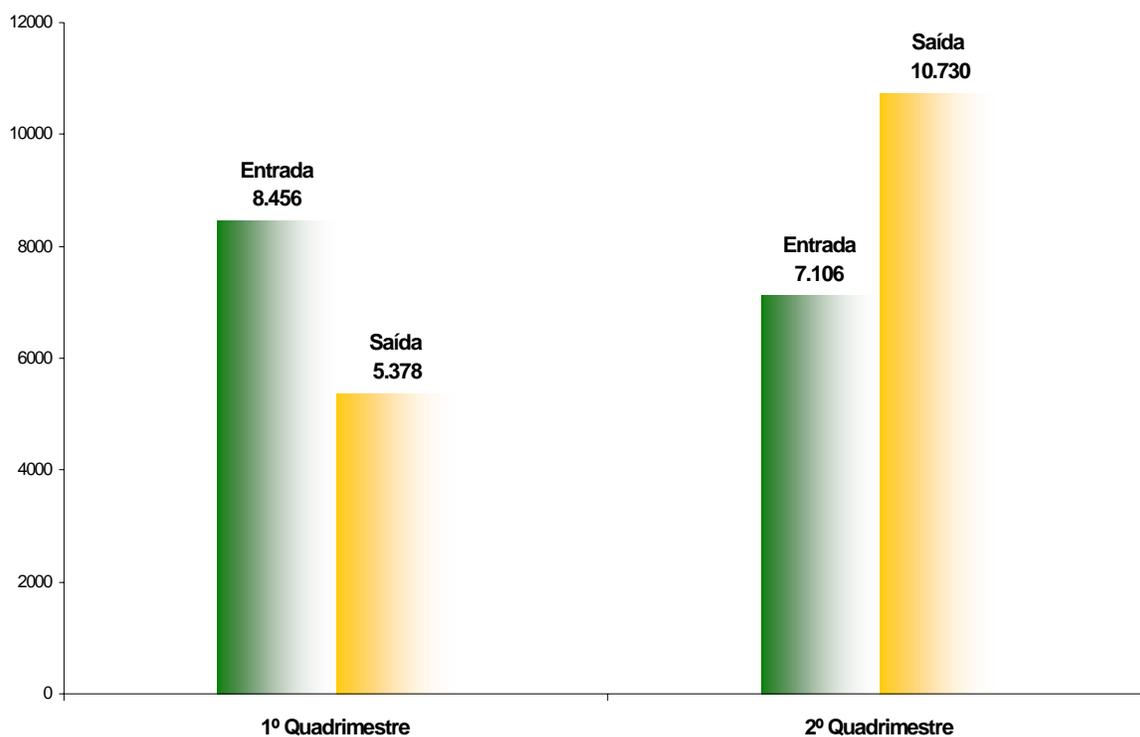
Fonte: Dados fornecidos pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

A tabela a seguir demonstra a movimentação processual do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas no 2º quadrimestre:

Movimentação Processual		
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas		
Maior a Agosto de 2007		
Natureza	Entada	Saída
Agravo	1	2
Aposentadoria	4394	7056
Apostila	1	3
Apostila Retificatória de Proventos	13	12
Assunto Administrativo - Câmaras	4	2
Assunto Administrativo - Pleno	112	69
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	50	40
Auditoria	2	2
Balancete Mensal	35	57
Balanço Geral	-	3
Balanço Geral do Estado	2	2
Consulta	4	4
Contrato	7	16
Convênio	96	24
Denúncia	15	5
Dispensa de Licitação	-	2
Edital de Licitação	-	1
Embargos Infringentes	1	1
Inexigibilidade de Licitação	-	1
Inspeção Extraordinária	1	-
Inspeção Extraordinária - Licitação	2	-
Inspeção Ordinária	35	9
Inspeção Ordinária - Licitação	13	6
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	15	45
Levantamento de Fiança	1	1
Licitação	16	8
Pedido de Auditoria	4	1
Pedido de Inspeção	1	-
Pensão	202	227
Prestação de Contas de Convênio	16	8
Prestação de Contas de Exercício	51	31
Prestação de Contas Municipal	699	891
Processo Administrativo	644	1281
Recurso Administrativo	1	-
Recurso de Reconsideração	33	12
Recurso de Rescisão	8	7
Recurso de Revisão	84	22
Reforma	402	791
Relatório de Auditoria	1	-
Relatório de Inspeção	4	6
Relatório de Inspeção - Licitação	8	15
Representação	30	21
Restituição de Caução	8	11
Termo Aditivo a Contrato	20	7
Termo Aditivo a Convênio	26	10
Termo de Rescisão de Convênio	1	3
Tomada de Contas	9	5
Tomada de Contas Especial	34	10
Total	7106	10730

Fonte: Dados extraídos do Sistema Gerencial de Administração de Processos - SGAP - TCEMG, finalizados em 04/09/07

NÚMEROS TOTALIZADOS - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



XVII – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A presente tabela resume a movimentação de processos verificada pela Corregedoria nas unidades do Tribunal de Contas, no período de maio a agosto de 2007.

Movimentação Processual - Maio a Agosto de 2007		
Unidades do Tribunal	Entrada	Saída
Tribunal Pleno	2081	2128
Primeira Câmara	6863	7565
Segunda Câmara	1416	1361
Terceira Câmara	5060	6834
Quarta Câmara	7366	6143
Secretaria da Auditoria	1077	808
Coordenadoria de Área de Acórdão	4527	4106
Supervisão de Arquivo Geral	6882	953
Assessoria Jurídica da Presidência	5	7
Coordenadoria de Área Taquigrafia	2191	2327
Coordenadoria de Área de Protocolo	9866	18352
Diretoria de Atos de Admissão, Reforma e Pensão - DAARP	2510	1447
Departamento de Análise de Aposentadoria, Reforma e Pensão - DEARP	5974	4607
1ª Coordenadoria de Área de Análise de Aposentadoria, Reforma e Pensão da Administração Direta Estadual - 1ª CARPDE	3395	3423
2ª Coordenadoria de Área de Análise de Aposentadoria, Reforma e Pensão da Administração Direta Estadual - 2ª CARPDE	3434	3377
Coordenadoria de Área de Análise de Aposentadoria e Pensão da Administração Indireta Estadual - CAPI	927	860
Coordenadoria de Área de Análise de Aposentadoria e Pensão da Administração Municipal - CAPM	2192	2570
Departamento de Análise de Atos de Admissão - DEAA	204	218
Coordenadoria de Área de Análise de Atos de Admissão da Administração Direta Estadual - CAADE	24	9
Coordenadoria de Área de Análise de Atos de Admissão Administração Indireta Estadual - CAAIE	76	94
Coordenadoria de Área de Análise de Atos de Admissão da Administração Municipal - CAAM	148	118
Diretoria de Análise Formal de Contas - DAC	1214	1402
Coordenadoria de Área de Análise de Contas da Administração Direta Estadual - CADE	124	48
Coordenadoria de Área de Análise de Contas da Administração Indireta Estadual - CAIDE	159	129
Coordenadoria de Área de Análise de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres - CAC	526	412
Departamento de Análise de Contas Municipais e da Gestão Fiscal - DECOM	775	771
Coordenadoria de Área de Análise de Contas do Executivo Municipal - CAE	1466	983
Coordenadoria de Área de Análise de Contas do Legislativo Municipal - CAL	1271	317
Coordenadoria de Área de Análise de Contas de Entidades da Administração Indireta Municipal - CAIDM	616	307
Comissão de Acompanhamento da Gestão Fiscal dos Municípios	937	255
Diretoria de Auditoria Externa - DAE	514	476
Coordenadoria de Área de Engenharia e Perícia - CAEP	253	229
Coordenadoria de Área de Análise Técnica Extraordinária - CATE	365	322
Departamento de Auditoria Estadual - DEAE	57	65
Coordenadoria de Área de Auditoria da Administração Direta - CADIR	18	18
Coordenadoria de Área de Auditoria de Empresas Estatais - CAEST	15	18
Coordenadoria de Área de Auditoria de Autarquias e Fundações Estaduais - CAFE	25	21
Coordenadoria de Área de Auditoria Extraordinária Estadual - CAEX	50	54
Departamento de Auditoria Municipal - DAM	767	696
1ª Coordenadoria de Área de Auditoria Municipal - 1ª CAAM	163	146
2ª Coordenadoria de Área de Auditoria Municipal - 2ª CAAM	128	119
3ª Coordenadoria de Área de Auditoria Municipal - 3ª CAAM	95	105
4ª Coordenadoria de Área de Auditoria Municipal - 4ª CAAM	92	87
Coordenadoria de Área de Auditoria Extraordinária Municipal - CAAEM	214	202
Coordenadoria de Área de Reexame de Processos Administrativos e Licitações - CARPAL	129	213
Coordenadoria de Área de Reexame de Processos da Administração Municipal - CARPAM	377	322
Diretoria Geral	17	18
Comissão de Planejamento e Orçamento	2	2
Comissão de Licitação	20	10
Coordenadoria de Área de Material	2	2
Departamento de Gestão de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres	3	1
Diretoria Administrativa	22	18
Coordenadoria de Área de Pessoal	16	15
Coordenadoria de Área de Desenvolvimento de Pessoal	3	3
Diretoria de Informática	156	106
Coordenadoria de Área de Apoio Operacional - CAAOP	13	13
Diretoria de Finanças	8	9
Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Estado - CAEO	4	18
Comissão de Liquidação, Controle e Expedição de Certidão Débito e Multa	620	642
Secretaria da Corregedoria	21	19
Comissão de Súmula	11	4
Total	77454	75881

Fonte: Dados extraídos do Sistema Gerencial de Administração de Processos - SGAP, finalizados em 12/09/07

Nos gabinetes dos Conselheiros e dos Auditores registrou-se a seguinte movimentação processual nos períodos de janeiro a abril e maio a de agosto de 2007.

Números Totalizados		
Movimentação Processual - Conselheiros		
Janeiro a Abril de 2007	Entrada	Saída
Elmo Braz Soares - Presidente	1026	1209
Wanderley Geraldo de Ávila - Vice-Presidente	4750	3580
Antônio Carlos Doorgal de Andrada - Corregedor	1796	1715
Flávio Régis Xavier de Moura e Castro	3100	2401
Simão Pedro Toledo	2519	3712
Eduardo Carone Costa	2274	1974
Adriene Barbosa de Faria Andrade	1408	876
Total	16873	15467
Maio a Agosto de 2007	Entrada	Saída
Elmo Braz Soares - Presidente	2457	2113
Wanderley Geraldo de Ávila - Vice-Presidente	7603	5782
Antônio Carlos Doorgal de Andrada - Corregedor	2413	2548
Flávio Régis Xavier de Moura e Castro	3850	3379
Simão Pedro Toledo	3325	3216
Eduardo Carone Costa	2862	2606
Adriene Barbosa de Faria Andrade	2178	2519
Total	24688	22163

Fonte: Dados extraídos do Sistema Gerencial de Administração de Processos - SGAP, finalizados em 12/09/07

Números Totalizados		
Movimentação Processual - Auditores		
Janeiro a Abril de 2007	Entrada	Saída
Edson Antônio Arger	5421	5212
Gilberto Diniz	702	1459
Licurgo Joseph Mourão de Oliveira	3165	2973
Hamilton Antônio Coelho	882	304
Total	10170	9948
Maio a Agosto de 2007	Entrada	Saída
Edson Antônio Arger	3976	4312
Gilberto Diniz	198	672
Licurgo Joseph Mourão de Oliveira	2849	2516
Hamilton Antônio Coelho	1126	1033
Total	8149	8533

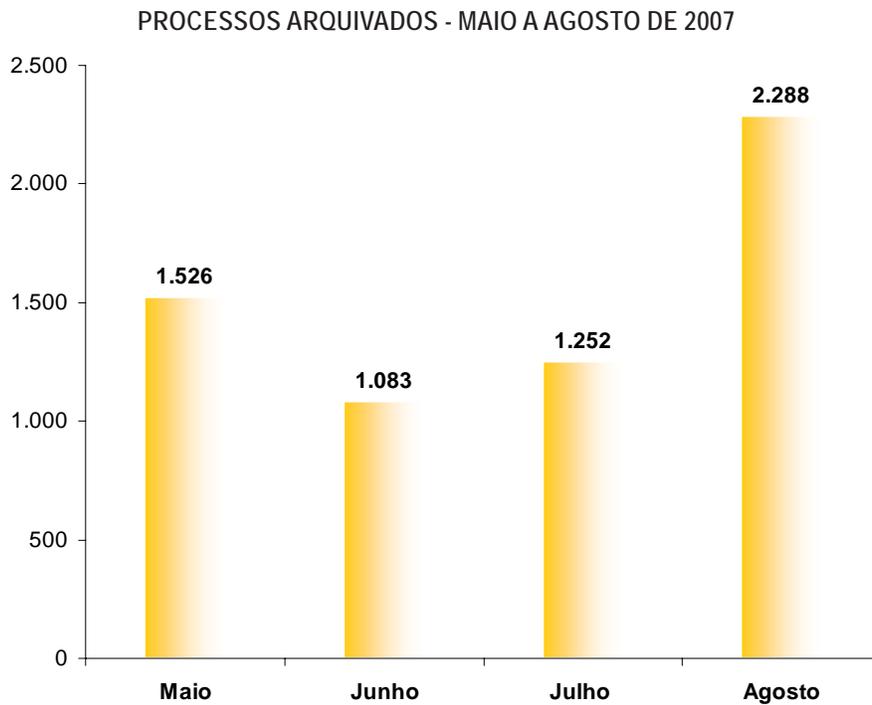
Fonte: Dados extraídos do Sistema Gerencial de Administração de Processos - SGAP, finalizados em 12/09/07

Nota:

- O número de processos referentes ao Auditor Gilberto Diniz reflete a movimentação em seu gabinete como Auditor, uma vez que, desde 07/02/07 encontra-se atuando como Conselheiro Substituto
- O Auditor Hamilton Coelho tomou posse em março/2007

XVIII – ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

No período abordado, foram encaminhados ao Arquivo Geral 6149 (seis mil, cento e quarenta e nove) processos, conforme discriminado no gráfico abaixo, tendo em vista o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ter cumprido efetivamente sua missão constitucional.



Fonte: Dados extraídos do Sistema Gerencial de Administração de Processos - SGAP, finalizados em 17/09/2007

NÚMEROS TOTALIZADOS - ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

